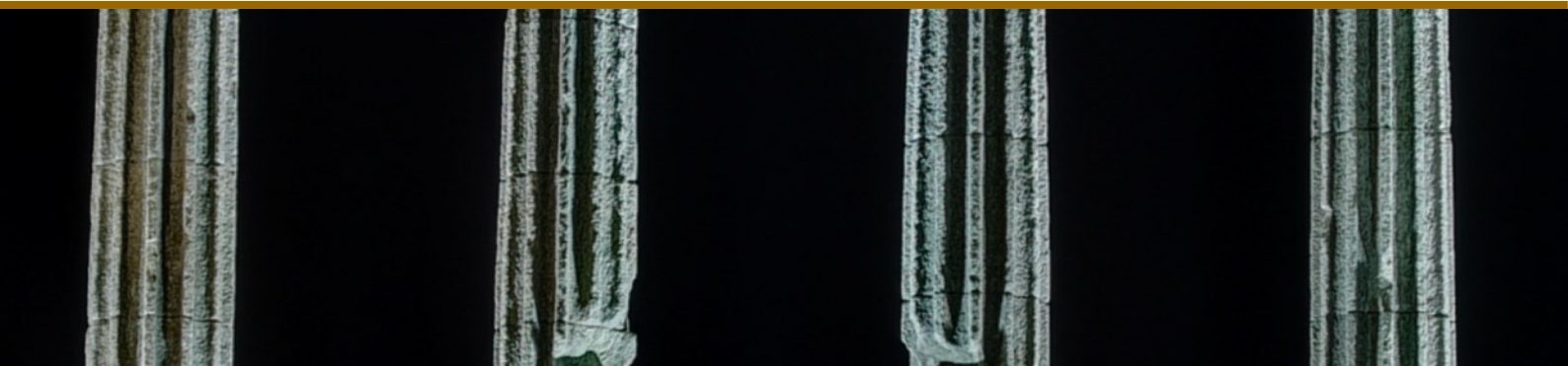




B OLETIM DO
ARQUIVO
DISTRITAL DE
ÉVORA

NÚMERO 6 | JUNHO 2017



ÍNDICE

Editorial

Notícias

Exposições

Documento do mês

Rede de Arquivos do Alentejo

- Projeto “Guias dos Arquivos dos Concelhos”

Acervos do Arquivo Distrital de Évora

- O convento de Santa Mónica de Évora: A primeira casa conventual feminina da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal
- Inventários Orfanológicos do Arquivo Distrital de Évora

Ofertas de Publicações

E DITORIAL

Após as comemorações dos 100 anos da criação do Arquivo Distrital de Évora, organizadas durante o ano de 2016, estamos preparados para novos desafios. As comemorações provaram que o Arquivo Distrital de Évora tem uma provecta idade e não passa despercebido na região e no País. Com a boa-vontade de várias instituições, que disponibilizaram os seus recursos graciosamente, foi possível realizar um colóquio de três dias, inaugurar uma exposição sobre o centenário, publicar um livro e estrear um filme sobre o Arquivo Distrital. À Universidade de Évora, à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, à Entidade Regional de Turismo do Alentejo, à EPRAL, ao Diário do Sul e à Câmara Municipal de Évora o nosso muito obrigado! Agradecemos, ainda, às várias dezenas de conferencistas convidados, aos participantes nas várias iniciativas e às entidades que se fizeram representar nas comemorações. Finalmente, agradecemos aos membros da Comissão de Honra das Comemorações, dirigindo uma palavra especial ao senhor Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, por ter aceite o convite para a presidir.

100 anos é uma vida longa para qualquer instituição, especialmente para as do interior do País, onde as instituições da Administração Central do Estado foram, sobretudo, criadas nas últimas décadas. O Arquivo Distrital de Évora, a par da Biblioteca Pública de Évora e do Museu de Évora, é uma das mais antigas instituições do Estado em funcionamento no Alentejo Central. Évora foi o terceiro distrito a ter Arquivo Distrital, o qual, ao contrário de muitos outros que foram sendo criados legalmente mas que levaram décadas até funcionarem efetivamente, desenvolveu uma atividade regular e ininterrupta ao longo dos últimos 100 anos. Trata-se de uma experiência bem-sucedida que deu a possibilidade ao Alentejo de ser uma das poucas regiões dotadas de um arquivo regional onde se recolheu documentação de vários distritos que foi, posteriormente, entregue aos arquivos distritais de Portalegre e de Beja. Esta circunstância evitou que os nossos utilizadores tivessem de se deslocar a Lisboa para realizarem as suas investigações ou para pedirem uma certidão, poupando-os aos naturais incómodos que as deslocações implicam, ainda mais quando

as vias de comunicação não eram as melhores. Democratizou-se e descentralizou-se o acesso aos documentos e à cultura e promoveu-se a historiografia local e regional. Combateu-se, como era intuito da Primeira República, responsável pela criação dos primeiros arquivos distritais, a ignorância.

Hoje continuamos o legado centenário que nos foi deixado e esforçamo-nos por disponibilizar mais documentação aos utilizadores através de ferramentas Web que facilitam o acesso à documentação, de forma imediata, a quem está do outro lado do ecrã. Estamos a colocar continuamente catálogos e imagens digitais em linha e a digitalização de novos fundos pela Family Search arrancou. Continuamos ativos ao nível das conferências, das exposições e das visitas guiadas: Recordámos La Lys e assinalámos o fenómeno do culto mariano e o Dia Internacional dos Arquivos. E estamos atentos ao que se passa no distrito e no País: Redondo comemora este ano os forais manuelinos com inúmeras atividades e a Rede dos Arquivos do Alentejo (Distrito de Évora) começa a apresentar resultados dentro e fora da região.

O dinamismo dos arquivos reflete-se, mais uma vez, nos artigos publicados neste boletim, agradecendo-se desde já aos seus autores. O Projeto do Guia dos Arquivos, coordenado pela rede de Arquivos do Alentejo, é objeto de análise por Jorge Janeiro. Miriam Pombinho discorre sobre o “Convento das Mónicas”. E Francisca Mendes dá a conhecer a documentação judicial relativa aos inventários orfanológicos.

Como balanço do mandato que me foi confiado nos últimos três anos (2014-2016) há a destacar a disponibilização on-line de 587.200 imagens digitais e de 40.280 registos descritivos, o aumento do número de amigos do Facebook do Arquivo Distrital de 800 para 3.000, a publicação de 5 números e de 4 suplementos do Boletim do Arquivo Distrital (criado em 2014), a realização de 55 visitas guiadas com um total de 825 visitantes (dessas visitas salientamos a dos Presidentes de Câmara do distrito, a da COLUSO e a da Equipa Reitoral da Universidade de Évora), a realização de 8 Oficinas Educativas com 91 participantes, a organização de 12 exposições físicas e de

4 mostras documentais, a disponibilização de 7 catálogos eletrónicos de exposições e de 5 vídeos no Youtube e a preparação de uma exposição itinerante, a organização de 6 dias abertos, a concessão de apoio e participação em 8 colóquios, conferências e congressos e na Feira do Livro de Évora, a divulgação regular de documentação através do Documento do Mês, das curiosidades, do Documento em Destaque e das Profissões Antigas, a disponibilização de mais conteúdos no site institucional, a criação da Rota dos Arquivos do Alentejo e da Rede de Arquivos do Alentejo e a prestação de apoio técnico a várias entidades. Foi um triénio intenso. Reforçou-se a imagem do Arquivo Distrital de Évora no distrito e no País. Agora, há que manter o ritmo, pois os próximos anos são ainda mais desafiantes.

Despedindo-me, desejo-lhe boas leituras!



Jorge Janeiro
Diretor do Arquivo Distrital
de Évora

N OTÍCIAS

Novas descrições disponibilizadas

O Arquivo Distrital de Évora disponibilizou durante o ano de 2016, no seu sítio web (<http://digitarq.adevr.arquivos.pt/>), registos descritivos pertencentes ao Governo Civil de Évora, Tribunal da Comarca de Évora, Sociedade Harmonia Eborense, Registos Paroquiais e Câmara Eclesiástica de Évora.

Números do ADE de 2016

Leitores: **1.220**

Documentos consultados: **14.038**

Certidões emitidas: **37**

Imagens disponibilizadas on-line: **339.840**

Registos disponibilizados on-line: **13.007**

Visitantes: **507**

Pedidos de reprodução: **233**

Fotocópias: **654**

Pedidos de pesquisa: **281**

Disponibilização de Imagens on-line

O Arquivo Distrital de Évora tem vindo a disponibilizar imagens on-line de vários fundos, nomeadamente, Registos Paroquiais, Câmara Eclesiástica de Évora, Coleção de Testamentos, Conservatória do Registo Civil de Évora e Administração do Concelho de Borba. Para aceder às imagens pesquise no seguinte site selecionando a opção “Pesquisar apenas registos com representação digital”: <http://digitarq.adevr.arquivos.pt/>

Colóquio Comemorativo dos 100 Anos do Arquivo Distrital de Évora

Nos dias 28, 29 e 30 de novembro decorreu, no Anfiteatro da Universidade de Évora, o Colóquio Comemorativo dos 100 Anos do Arquivo Distrital de Évora. A Comissão de Honra, integrada por várias dezenas de personalidades de âmbito nacional e regional, foi presidida por Sua Excelência, o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa. Na Sessão de Abertura marcaram presença representantes de algumas dezenas de entidades, tendo Sua Excelência, o Ministro da Cultura, enviado em sua representação a senhora Diretora Regional da Cultura do Alentejo, Dra. Ana Paula Amendoeira. O Colóquio teve 107 participantes que assistiram a comunicações relativas à avaliação arquivística, aos arquivos históricos, aos arquivos digitais, aos arquivos associativos, às redes de arquivos e às oportunidades de financiamento dos arquivos. As comemorações incluíram, também, a estreia de um filme produzido pela EPRAL, a publicação de um livro e a inauguração de uma exposição sobre a história do Arquivo Distrital de Évora e a realização de um concerto. Foram três dias de celebração da memória de uma das mais importantes instituições guardiãs da memória do Distrito de Évora.



Sessão de abertura do Colóquio Comemorativo dos 100 Anos do Arquivo Distrital de Évora



Sessão de abertura do Colóquio Comemorativo dos 100 Anos do Arquivo Distrital de Évora

150 Anos de Eça em Évora

A passagem de Eça de Queirós por Évora em 1867, como diretor e redator do jornal “O Distrito de Évora”, foi assinalada no dia 17 de março através da realização de um colóquio, que teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e da inauguração da exposição “150 Anos de Eça em Évora”, na Biblioteca Pública pelas 18h30. As iniciativas foram organizadas pelo Município de Évora em parceria com outras entidades.



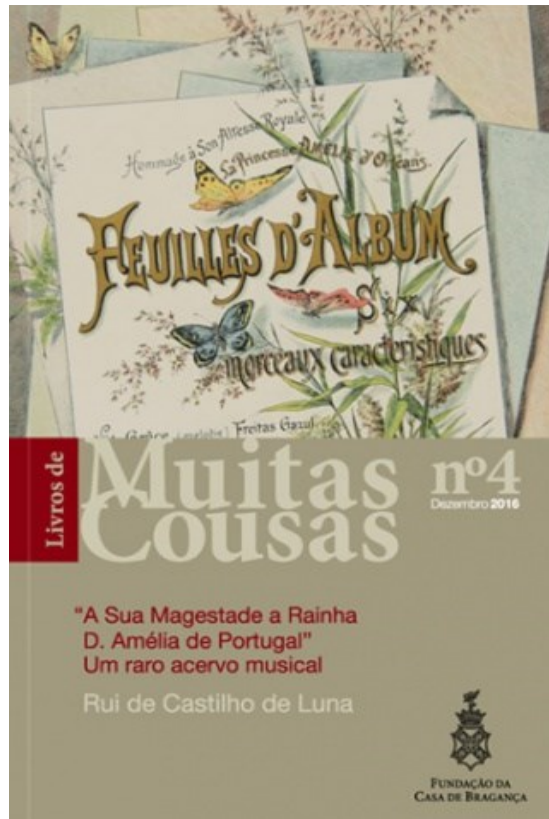
“Tirée par...A Rainha D. Amélia e a Fotografia”

Comissariada por Luís Pavão, esta exposição foi inaugurada no dia 21 de janeiro no Centro Português de Fotografia, no Porto, contando com a presença do Ministro da Cultura, Luís Filipe Castro Mendes. Produzida em parceria pela Fundação da Casa de Bragança, Palácio Nacional da Ajuda e Centro Português de Fotografia, reúne cerca de 130 imagens das coleções do Museu-Biblioteca da Casa de Bragança e do Palácio Nacional da Ajuda referentes aos inúmeros álbuns de fotografia coligidos pela rainha Dona Amélia e pelo rei D. Carlos.



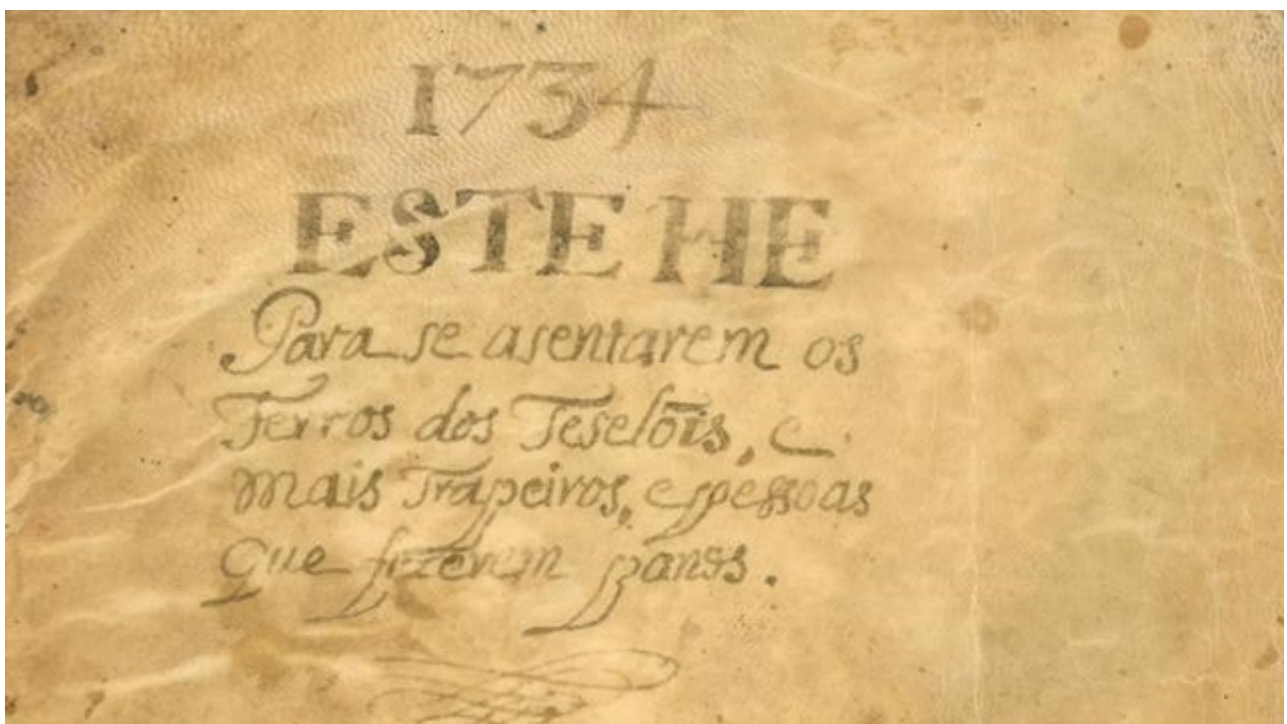
A Sua Majestade a Rainha D. Amélia

No dia 25 de fevereiro, no Paço Ducal de Vila Viçosa, pelas 16 horas, teve lugar a apresentação do livro "*A Sua Magestade a Rainha D. Amélia*" - Um raro acervo musical, da autoria de Rui Castilho de Luna. Este livro integra a coleção "Livros de Muitas Cousas", constituindo o seu quarto volume.



Exposição "Do Copioso Trato dos Panos"

Entre os dias 10 e 31 de março na Biblioteca Municipal de Redondo esteve patente ao público a exposição "Do Copioso Trato dos Panos" que incidiu sobre a produção têxtil no concelho de Redondo. Desde pelo menos o século XV que esta vila se tornou um conhecido e reputado centro de produção de saragoças, indústria que declinou no século XIX com a mecanização do setor.



Exposição “A minha escola, 1910 a 1974”

Durante o mês de fevereiro esteve patente no Arquivo Municipal de Évora a exposição “A minha escola, arquivo de 1910 a 1974”.

Organizada pela Delegação Regional de Educação do Alentejo, pela Câmara Municipal de Évora e pelo Arquivo Distrital de Évora, a exposição incide sobre a pedagogia, sobre os edifícios e equipamentos e sobre a administração escolar durante a Primeira República e o Estado Novo, recordando os tempos de escola de várias gerações de Portugueses.

No dia 20 de fevereiro, pelas 17 horas, realizou-se uma conferência no Arquivo Municipal de Évora sobre a escola no período abrangido pela exposição, tendo como orador Augusto Ramos, Inspetor da Educação aposentado e autor de estudos sobre a educação primária em Portugal.

Em abril e maio a exposição esteve patente ao público no Arquivo Distrital de Évora.



Conferência realizada no Arquivo Municipal de Évora proferida por Augusto Ramos

500 anos dos forais de Redondo e de Montoito

Nos dias 14 e 15 de janeiro tiveram lugar as inaugurações das exposições sobre os forais de Redondo e de Montoito no Arquivo Municipal de Redondo e no Polo da Biblioteca Municipal de Montoito, na qual o diretor do Arquivo Distrital de Évora marcou presença. A 20 e 25 de Outubro de 2017 passarão 500 anos da atribuição, pelo rei D. Manuel, do Foral Novo às vilas de Redondo e Montoito, respetivamente. As comemorações da atribuição do Foral Novo decorrem ao longo do ano, nomeadamente, através da realização de uma conferência sobre arquivos no mês de junho. Esta iniciativa teve o apoio da Rota dos Arquivos do Alentejo.



• FORAL MANUELINO •

1517-2017

COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DOS FORAIS
REDONDO E MONTITO

«VER PROGRAMA PRÓPRIO»

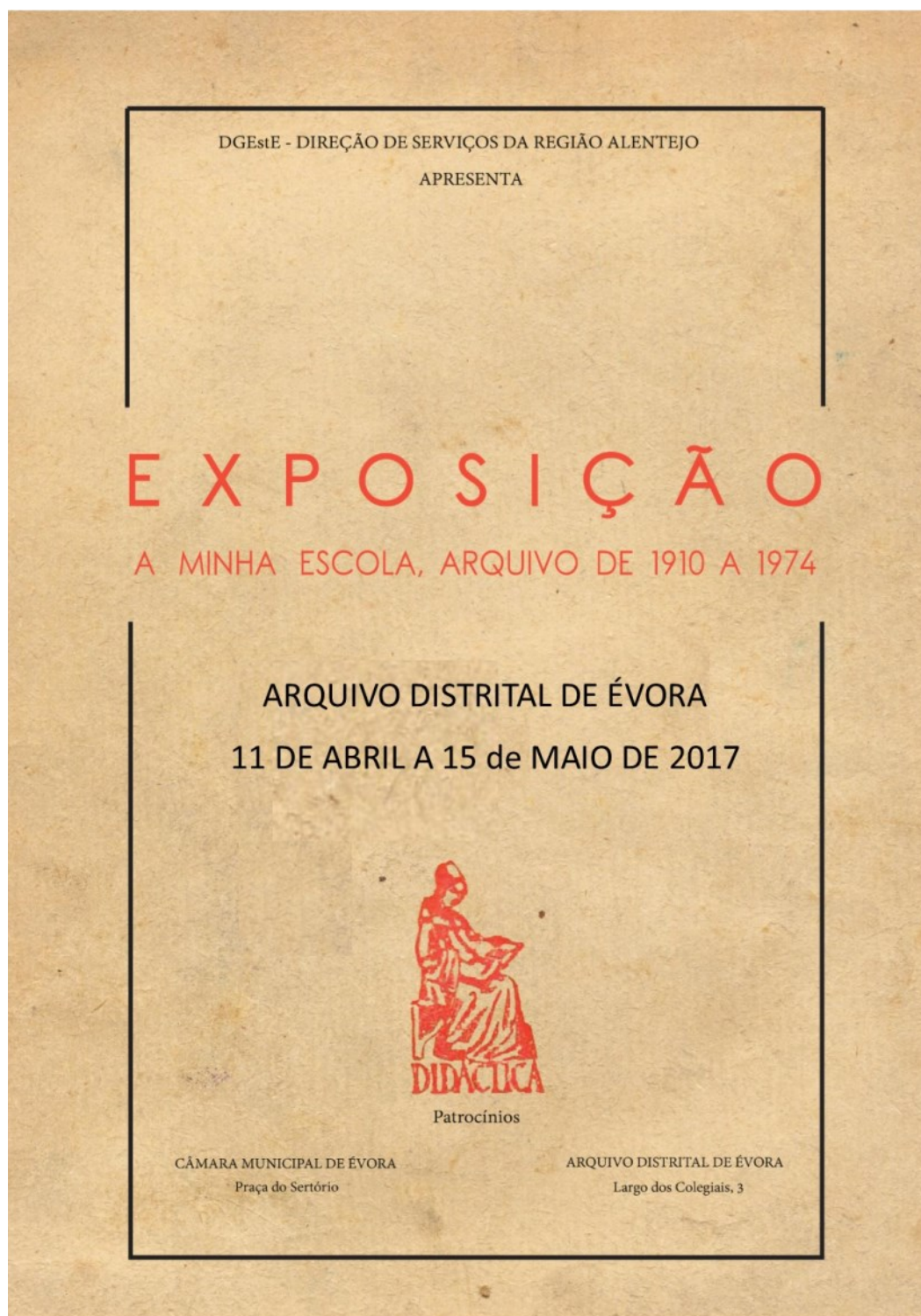


Vídeo disponível em: <https://youtu.be/XPNPd9UPuMQ>

Exposição “A minha escola, 1910 a 1974”

Durante os meses de abril e maio esteve patente no Arquivo Distrital a exposição “A minha escola, arquivo de 1910 a 1974”.

Organizada pela Delegação Regional de Educação do Alentejo, pela Câmara Municipal de Évora e pelo Arquivo Distrital de Évora, a exposição incide sobre a pedagogia, sobre os edifícios e equipamentos e sobre a administração escolar durante a Primeira República e o Estado Novo, recordando os tempos de escola de várias gerações de Portugueses.



Cartaz da Exposição patente no Arquivo Distrital de Évora de 11 de abril a 15 de maio de 2017

Comemorações dos Forais Manuelinos de Montoito e de Redondo

No âmbito das Comemorações dos Forais Manuelinos foi organizado um Banquete Quinhentista na Enoteca de Redondo, no dia 20 de maio. Realizaram-se, ainda, duas feiras quinhentistas. No dia 27 de maio Montoito recuou aos tempos de D. Manuel I e nos dias 10 e 11 de junho foi a vez de Redondo.



Arquivos nas “Ruas Floridas”

Nos dias 29 e 30 de julho vai realizar-se o I Encontro de História e Património de Redondo, sobre história local e regional no âmbito da iniciativa “Ruas Floridas”. Haverá também espaço para discutir o património arquivístico com o objetivo de sensibilizar as entidades detentoras de arquivos para a salvaguarda dos mesmos com vista ao seu tratamento e à sua disponibilização ao público para fins de investigação.



“Recordar La Lys: perspectivas sobre a guerra”

No dia 6 de abril teve lugar, no Arquivo Distrital de Évora, uma conferência sobre a I Grande Guerra para assinalar os 99 anos da Batalha de la Lys, ocorrida a 9 de abril de 1918. A Batalha de La Lys foi um episódio traumático da guerra que causou um grande número de baixas e de prisioneiros no lado português, destruindo o Corpo Expedicionário Português. Para compreender melhor as condições enfrentadas pelos combatentes José Luís Assis discorreu sobre “A ambulância na organização sanitária do C.E.P. (1917-1919)”, José Calado apresentou a comunicação “Os Redondenses na Grande Guerra - Das Emoções da Partida às Repercussões do Regresso”, em linha com o livro publicado por si em 2016 sobre esta temática, e Cármen Almeida traçou o retrato da guerra através da fotografia.

RECORDAR LA LYS: PERSPETIVAS SOBRE A GUERRA

Na madrugada de 9 de abril de 1918 a frente defendida pelos portugueses na Flandres foi esmagada por forças alemãs muito superiores...

CONFERÊNCIA
ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA
6 DE ABRIL DE 2017 - 17:00H
MODERADOR: JORGE JANEIRO

ORADORES CONVIDADOS:

JOSÉ LUÍS ASSIS - A AMBULÂNCIA NA ORGANIZAÇÃO SANITÁRIA DO C.E.P. (1917-1919)

JOSÉ CALADO - OS REDONDENSES NA GRANDE GUERRA - DAS EMOÇÕES DA PARTIDA ÀS REPERCUSSÕES DO REGRESSO

CARMEN ALMEIDA - OS MILITARES E A FOTOGRAFIA



Imagem disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/portugal-na-1-grande-guerra/diario-inedito-de-prisioneiro-portugues-na-primeira-grande-guerra_n756006. (Consultado em 08 de março de 2017).

Cartaz da Conferência realizada no Arquivo Distrital de Évora no dia 6 de abril de 2017

Exposição de livros de música litúrgica

O Arquivo Distrital de Évora é detentor de uma Coleção de Livros de Música Litúrgica, composta por 84 exemplares provenientes dos conventos da cidade de Évora, inventariados pelo cónego José Augusto Alegria em 1977.

A riqueza e a beleza desta coleção leva-nos a pretender divulgar gradualmente cada um dos livros, colocando-os individualmente em exposição nas nossas instalações. Assim, os utilizadores poderão apreciá-los ao vivo. Simultaneamente, faremos a divulgação na Internet para os utilizadores que não se possam deslocar ao Arquivo Distrital.

Neste Fundo Musical contam-se 84 livros, com capa de couro sobre madeira, manuscritos em pergaminho e ricamente iluminados. Os primeiros livros a serem incorporados foram os dos conventos masculinos, encerrados após a lei de maio de 1834, sendo depois incorporados os dos conventos femininos à medida que se iam extinguindo.

Usados pelos monges e pelas monjas nas suas orações, estes livros são notáveis, não só pela qualidade das iluminuras que ostentam, mas também pela sua antiguidade e diversidade musicológica, oferecendo, desta forma, larga matéria para a investigação.

Aceda aqui [Link](#) aos Livros de Música Litúrgica.

Livros de liturgia



O ADE participou na Feira do Livro de Évora

O Arquivo Distrital marcou novamente presença na Feira do Livro de Évora, este ano designada por “Livros à Rua”, que decorreu no largo da Sé de Évora, de 22 de abril a 1 de maio. Para além da venda de livros o ADE divulgou, à semelhança de anos anteriores, informações sobre genealogia.



Stand do ADE na Feira do Livro, 2017

V ENCONTRO DE ARQUIVOS DO ALGARVE

26-27 Maio 2017: Convento de S. José : Lagoa

Nos dias 26 e 27 de maio realizou-se, em Lagoa, o V Encontro de Arquivos do Algarve, organizado pela Rede de Arquivos do Algarve. A Rede de Arquivos do Alentejo esteve representada no evento com a participação do diretor do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro, na Mesa Redonda “Comunicar em Redes”. Silvestre Lacerda, diretor-geral da DGLAB, Porfírio Correia, representante do Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais da Região de Aveiro, Cristiana Freitas, representante da Rede de Arquivos do Alto Minho, João Sabóia, representante da Rede de Arquivos do Algarve e Julia Rodriguez, representante da Red de Archiveros de Madrid, foram os restantes participantes da mesa redonda moderada por Carlos Guardado da Silva.



Mesa Redonda “Comunicar em Redes”

Encontro “(con) vencer em rede”, Ponte de Lima

O Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais (**GTAM**), da Associação de Bibliotecários, Arquivistas de Documentalistas - **BAD**, realizou, no dia 23 de junho, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, em Ponte de Lima, uma sessão de trabalho dedicada às Redes de Arquivos existentes no país com a intenção de conhecer e efetuar um ponto de situação relativo às estratégias e métodos de trabalho aplicados aos projetos desenvolvidos e de refletir sobre o significado e objetivos das redes de arquivos. No Encontro, que decorreu sob o lema “**(con) vencer em rede**”, procurou-se definir e estruturar estratégias comuns que permitam revelar a importância dos Arquivos e dos seus profissionais para o funcionamento das instituições e para a comunidade. A Rede de Arquivos do Alentejo esteve representada pelo diretor do Arquivo Distrital de Évora, Jorge Janeiro, e pelo coordenador do Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz, Duarte Galhós.



Dia Internacional dos Arquivos

A Rota dos Arquivos do Alentejo comemorou o Dia Internacional dos Arquivos (9 de junho). O Arquivo Municipal de Montemor-o-Novo e o Arquivo Distrital de Évora organizaram um Dia Aberto, durante o qual os visitantes puderam participar em visitas guiadas, e o Arquivo Municipal de Redondo promoveu a conferência intitulada “O papel dos arquivos na preservação da memória local”, na Enoteca Municipal de Redondo, às 15 horas, tendo, como oradores, Susana Bicho, José Calado, Joana Caeiro e Jorge Janeiro.



Conferência intitulada “O papel dos arquivos na preservação da memória local”

Exposição “O Culto Mariano na Diocese de Évora”

No dia 2 de junho, pelas 20 horas, no Arquivo Distrital de Évora, teve lugar a inauguração da exposição “O Culto Mariano na Diocese de Évora”, com atuação do Grupo de Cantares das Alcáçovas dedicando modas a Nossa Senhora.

A exposição, realizada com o apoio institucional do Cabido da Sé de Évora, tem como objetivo divulgar documentação sobre a devoção, sobre a abrangência social e territorial e sobre a sustentação do culto mariano na Diocese de Évora desde o século XVI, demonstrando o peso que este manteve ao longo do tempo na nossa região, com especial relevo para os principais santuários marianos, como é o caso de Nossa Senhora de Aires, em Viana do Alentejo.

A exposição estará patente ao público até ao dia 30 de setembro.



Cartaz da Exposição patente no Arquivo Distrital de Évora de 2 de junho a 30 de setembro de 2017

Arcebispo de Évora visita Arquivo Distrital

O Arcebispo de Évora, D. José Alves, e o presidente do Cabido da Sé de Évora, cónego Eduardo Pereira da Silva, visitaram a exposição sobre "O Culto Mariano na Diocese de Évora" patente no Arquivo Distrital de Évora até 30 de setembro.



EXPOSIÇÕES E CONFERÊNCIAS

“O Centenário do Arquivo Distrital de Évora”

No dia 29 de novembro comemoraram-se 100 anos sobre a criação do Arquivo Distrital de Évora, uma das mais antigas instituições do Distrito de Évora. Para se assinalar a data realizou-se uma exposição intitulada “O Centenário do Arquivo Distrital de Évora” através da qual se deu a conhecer as suas origens, os edifícios onde foi instalado, as suas funções e atividades, o seu acervo e os rostos que lhe deram vida.

Criado em 29 de novembro de 1916 anexo à Biblioteca Pública, o Arquivo Distrital de Évora herdou a documentação que vinha já sendo recolhida no distrito, proveniente da Igreja Católica e dos serviços públicos, pelo então diretor António Lopes da Silva.

O Arquivo Distrital de Évora foi o terceiro arquivo distrital a ser criado no País e um dos poucos que funcionou regular e ininterruptamente até hoje. Isto foi possível devido à conjugação de vários fatores: em primeiro lugar, porque a República decidiu apropriar-se de enormes quantidades de documentação e descentralizar a política arquivística; em segundo lugar, porque na Biblioteca Pública havia já o hábito de recolher documentação histórica para a disponibilizar aos estudiosos; em terceiro lugar, porque o Estado expropriou o Convento dos Lóios para ter espaço para acomodar mais documentação; em quarto lugar, porque o Município de Évora aceitou pagar o ordenado do amanuense-arquivista.

A criação do Arquivo Distrital de Évora resultou de uma conjuntura muito favorável, o que garantiu, ao contrário do que aconteceu noutras regiões do País, o seu funcionamento ao longo do tempo.

Mantendo a sua identidade, o Arquivo Distrital de Évora atra-

vessou três regimes, foi tutelado por dez entidades e separou-se da Biblioteca Pública. Mudou, também, de instalações, tendo sido transferido do Convento dos Lóios para o Colégio do espírito Santo em 1962.

Manteve-se fiel à sua missão. Nos últimos 100 anos dedicou-se, fundamentalmente, a incorporar, a conservar, a descrever, a pesquisar, a reproduzir, a certificar e a averbar documentação, dando-a à consulta dos seus leitores. Tem, também, divulgado o património arquivístico através de visitas guiadas, de boletins informativos, de conferências e de exposições. O que mudou, efetivamente, foram as ferramentas utilizadas pelos arquivistas. Hoje, é possível disponibilizar catálogos e imagens na Internet, permitindo aos leitores de todo o mundo, a qualquer hora, a consulta dos nossos documentos e a solicitação de pesquisas, de certidões e de reproduções a distância. Outras competências desenvolvidas pelo Arquivo Distrital de Évora são a prestação de apoio técnico às entidades da região, o controlo da eliminação de documentos e a produção de alertas quando há documentação em perigo.

Para cumprir a sua missão o Arquivo Distrital foi dirigido, num século, por oito diretores, e o seu quadro de pessoal restringiu-se a um amanuense-arquivista até aos anos 70. Só com a separação da Biblioteca Pública, em 1997, esta realidade se veio a alterar profundamente. Desde então, o quadro foi-se alargando até alcançar onze elementos, o que tem permitido aumentar significativamente a catalogação dos documentos e a disponibilização de imagens digitais na Internet.

Os nossos utilizadores, embora inicialmente fossem um grupo

restrito, encontram aqui um espaço onde desbravam o desconhecido alumando o passado com recurso aos catálogos e ao conhecimento profundo dos funcionários, que funcionam como uma verdadeira candeia para quem quer embrenhar-se nas viagens do tempo.

Um passado que, no Arquivo Distrital de Évora, começa nos alvos do século XIV e se prolonga até 2012. São 700 anos de História contida em mais de 200 fundos que se estendem por 4 quilómetros de prateleiras. São vidas suspensas no tempo que todos os dias se agitam pela mão dos investigadores.

Nesta exposição damos a conhecer quais os fundos que foram incorporados, porquê e quando, demonstrando que, desde o primitivo “archivo” da Biblioteca Pública de Évora até ao atual Arquivo Distrital de Évora há uma linha de continuidade sustentada na necessidade que temos de combater a ignorância, dando valor aos vestígios escritos de quem já partiu.

Somos uma instituição da memória que valoriza a sua própria memória.

E, por isso mesmo, mais do que a memória do passado, somos o conhecimento do futuro!

Exposição “O Centenário do Arquivo Distrital de Évora”



Inauguração da Exposição

Exposição “O Centenário do Arquivo Distrital de Évora”



Reconstituição da secretária do Amanuense

Pub.

diário do *SUL*

FUNDADOR E DIRECTOR: MANUEL MADEIRA PIÇARRA
DIRECTORES ADJUNTOS: MARIA DA CONCEIÇÃO PIÇARRA e MANUEL J. PIÇARRA

ANO: 47.^o
NÚMERO: 12.912

PERIODICIDADE DIÁRIA
TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2016

PREÇO AVULSO: 0,75 €
(75 CÊNTIMOS)

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

TAXA PAGA
PORTUGAL
Bacia - Évora

■ **MEDICINA VETERINÁRIA** | PÁG. 3

Hospital Veterinário da Universidade de Évora licenciado como Centro de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV)

■ **ÉVORA** | PÁG. 3

Banco Alimentar recolhe 38 toneladas de alimentos

■ **TURISMO** | PÁG. 11

Alto Alentejo vai ter três novos guias para promover turismo

■ **TRANSFRONTEIRIÇO** | PÁG. 6

“Consumidores e Relações

■ **HISTÓRIA** | PÁG. 5

Arquivo Distrital de Évora comemorou um século de existência



Recolher, tratar e disponibilizar documentação mantém-se como atividade principal

diário do SUL

Regional 5

Recolher, tratar e disponibilizar documentação mantém-se como atividade principal

Arquivo Distrital de Évora comemorou um século de existência

Historia

Século de existência, o Arquivo Distrital de Évora comemorou o seu centenário. A comemoração foi marcada por uma série de eventos, incluindo a publicação de um livro que retrata a história do arquivo e a realização de uma exposição que apresenta a documentação recolhida ao longo dos anos.

O Arquivo Distrital de Évora é um dos mais antigos arquivos portugueses, tendo sido criado em 1818. Desde então, tem desempenhado um papel fundamental na preservação e no acesso à documentação histórica da região.

Atualmente, o arquivo conta com uma coleção de mais de 100 mil documentos, incluindo cartas, livros, mapas e outros materiais de grande valor histórico e cultural.

A comemoração do centenário é uma oportunidade para refletir sobre a importância do arquivo e o papel que desempenha na sociedade. É também uma chance de celebrar o trabalho dedicado de todos os colaboradores do Arquivo Distrital de Évora.




Exposição “A minha escola, 1910 a 1974”

Durante o mês de abril esteve patente no Arquivo Distrital de Évora a exposição “A minha escola, 1910 a 1974”.

Organizada pela Delegação Regional de Educação do Alentejo, pela Câmara Municipal de Évora e pelo Arquivo Distrital de Évora, a exposição, que abrange a Escola Primária da Primeira República e do Estado Novo, subdivide-se em três temas:

- Pedagogia;
- Edifícios e equipamentos escolares;
- Administração escolar.

Para cada uma das temáticas o Comissário da Exposição, Augusto Ramos, Inspetor da Educação aposentado, selecionou documentos e materiais pertencentes às instituições parceiras. Esses documentos, embora não sejam muito extensos em número, são bastante elucidativos das atividades desenvolvidas e do tipo de ensino ministrado durante este largo período.

Divulgam-se os manuais escolares, os regulamentos da Casa Pia, o mapa de Portugal, o globo terrestre bem como, no que respeita aos edifícios e aos equipa-

mentos, uma maquete de uma escola primária, uma carteira, plantas de edifícios e ofícios trocados entre a Câmara Municipal de Évora e a Direção Escolar sobre a manutenção e a construção de escolas. Apresenta-se, também, um exame da quarta classe, os diplomas dos alunos e os registos de professores.

Apesar de ter uma dimensão reduzida, esta exposição sintetiza os elementos essenciais do ensino primário, tendo a capacidade de nos transportar para o passado, permitindo recordar os tempos de escola de várias gerações de Portugueses.



Exposição patente no Arquivo Distrital de Évora

Exposição “A minha escola, 1910 a 1974”



Exposição patente no Arquivo Distrital de Évora

Conferência “Recordar La Lys: perspectivas sobre a guerra”

No dia 6 de abril de 2017, pelas 17 horas, decorreu no Arquivo Distrital de Évora a conferência “Recordar La Lys - Perspetivas sobre a guerra”. Os objetivos desta iniciativa foram assinalar os 99 anos da Batalha de La Lys, que ocorreu na Flandres a 9 de abril de 1918, e difundir, através de três perspetivas diferentes, conhecimento sobre a Primeira Guerra Mundial.

A Batalha de La Lys deu-se a 9 de abril de 1918, no vale da ribeira de La Lys, na região belga da Flandres.

Nesta batalha, que marcou negativamente a participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial, o exército alemão infligiu uma pesada derrota às tropas portuguesas, constituindo o maior desastre militar português depois da batalha de Alcácer-Quibir, em 1578.

A frente de combate distribuía-se numa extensa linha de 55 quilómetros, entre as localidades de Gravelle e de Armentières, guardada pelo 11.º Corpo Britânico, com cerca de 84 000 homens, entre os quais se compreendia a 2.ª divisão do Corpo Expedicionário Português (CEP), constituída por cerca de 20 000 homens, comandados pelo general Gomes da Costa. Esta linha viu-se impotente para sustentar o embate de oito divisões do 6.º Exército Alemão, com cerca de 55 000 homens comandados pelo general Ferdinand von Quast (1850-1934). A ofensiva alemã, conhecida como “Georgette”, destroçou as tropas portuguesas em apenas quatro horas de batalha na madrugada e manhã de 9 de Abril. Embora não haja consenso sobre os números exatos, pensa-se que terão morrido entre 300 a mil soldados, que terão

ficado feridos ou desaparecidos mais de 2 mil soldados e que terão sido feitos prisioneiros mais de 6000 soldados que depois foram enviados para campos prisionais alemães onde permaneceram, em alguns casos, mais de um ano. Os campos tinham poucas condições para receber tantos prisioneiros e muitos terão sido submetidos a torturas. A Batalha de La Lys representou um ponto de viragem na participação portuguesa na guerra, uma vez que o CEP passou a ocupar uma posição de apoio aos restantes Aliados, sendo retirado da Frente de Batalha.

A entrada de Portugal na Primeira Guerra Mundial, embora só tivesse ocorrido formalmente em 1916, começara de facto em 1914 com o envio de forças militares para defender Angola e Moçambique dos ataques alemães. Em 1917 seguiu o CEP para a Flandres. Portugal, um país com cerca de sete milhões de habitantes, participou em três frentes de guerra tendo mobilizado 100 mil combatentes. Morreram quase dez mil. O esforço financeiro e em vidas humanas foi considerável para um país como o nosso.

Os oradores convidados focaram-se em diferentes perspetivas. José Luiz Assis, com a comunicação “A ambulância na organização sanitária do C.E.P. (1917-1919)”, explicou a forma como a assistência médica estava organizada no CEP, designadamente, sobre o sistema de tratamento ambulatório aos feridos na frente. O recrutamento de médicos e enfermeiros, a aquisição de instrumentos médicos, o encaminhamento de emergência dos feridos, o tratamento médico

administrado, entre outras informações, foram objeto da comunicação. José Calado trouxe-nos a comunicação “Os Redondenses na Grande Guerra – Das Emoções da Partida às Repercussões do Regresso”, baseada no livro que publicou o ano passado sobre esta temática e que deu origem à conferência. Caracterizou Redondo antes da guerra e descreveu o processo de participação dos Redondenses desde o ponto de partida até ao embarque em Lisboa, bem como a sua participação no campo de batalha e o seu regresso. Recorreu a referências de documentos produzidos por individualidades Redondenses, como Hernâni Cidade, e a testemunhos orais de familiares de combatentes, num relato que posicionou a guerra no contexto de uma pacata vila do interior dos inícios do século XX. Cármen Almeida, com a sua comunicação “Os Militares e a Fotografia”, trouxe-nos um olhar visual sobre a guerra, demonstrando o valor estratégico da fotografia para os militares e para a propaganda dos participantes na guerra. A fotografia era utilizada como arma psicológica junto da população dos países em guerra e dos países neutrais, havendo um controlo apertado da censura militar sobre as imagens a divulgar nos meios de comunicação social. O facto da fotografia se prestar a outros usos, como é a cartografia, levou a que fosse incluída no ensino militar praticamente desde a sua invenção.

Conferência “Recordar La Lys: perspectivas sobre a guerra”



Sessão de abertura



Comunicação proferida por José Luís Assis - *A ambulância na organização sanitária do C.E.P. (1917-1919)*

Conferência “Recordar La Lys: perspectivas sobre a guerra”



Comunicação proferida por José Calado - *Os redondenses na grande guerra - Das emoções da partida às repercussões do Regresso*



Comunicação proferida por Carmen de Almeida - *Os Militares e a Fotografia*

Exposição “O Culto Mariano na Diocese de Évora”

No ano em que se assinalam 100 anos sobre as aparições de Nossa Senhora em Fátima o Arquivo Distrital de Évora divulga documentação relativa ao Culto Mariano na Diocese de Évora. Esta documentação pertence, sobretudo, ao Fundo da Câmara Eclesiástica, incorporado em 1913 na Biblioteca Pública durante a Primeira República. O que se divulga é apenas uma pequena amostra do que existe mas é suficiente para mostrar a força do culto a Nossa Senhora na região do Alentejo desde o século XVI até aos dias de hoje. Os documentos resultam principalmente da atividade da Igreja na gestão administrativa do culto, garantindo, deste modo, o controlo sobre as formas de veneração popular à Virgem Maria, Mãe de Deus, e mãe espiritual de toda a humanidade. O seu papel de intercessora mais poderosa junto de Deus, em particular junto de seu Filho Jesus, concedeu-lhe um lugar especial no exercício da fé.

Por toda a Diocese de Évora foram sendo eretas capelas e ermidas dedicadas a Nossa Senhora, por iniciativa das paróquias, de confrarias, de irmandades e de particulares, no campo e nas localidades, possibilitando uma relação de maior proximidade entre os fiéis e a sua protetora. Todos, homens e mulheres, nobres e plebeus, dirigiram as suas preces à Virgem Maria buscando conforto. Muitos se fizeram ao caminho em peregrinações aos santuários marianos do Alentejo, entre os quais se destacam o de Nossa Senhora de Aires, em Viana do Alentejo, e o de Nossa Senhora das Brotas, em Mora, para cumprirem promessas e aí deixarem os seus ex-votos. Ou-

tros, aquando das suas viagens marítimas, para combaterem as incertezas do mar, fizeram-se acompanhar de imagens que alimentavam o seu fervor religioso, espalhando o culto, por exemplo, de Nossa Senhora das Brotas e de Nossa Senhora do Carmo por vários pontos do planeta, com especial incidência no Brasil, na Índia e em Angola.

A documentação do Arquivo Distrital de Évora testemunha não apenas a abrangência social e territorial do culto mariano mas, também, a devoção dos crentes, designadamente, através de sermões e de testamentos em que se deixavam bens para rezar missas a Nossa Senhora. A criação de irmandades e confrarias está igualmente documentada uma vez que a aprovação dos seus estatutos dependia da Diocese. São vários os estatutos que temos, tal como inventários dos seus bens. Outro aspeto bem documentado é a ereção de capelas e ermidas privadas. Nestas havia que efetuar uma petição à Diocese a solicitar autorização para a sua construção, demonstrando-se desde logo capacidade para nela se sustentar o culto com um dote. Depois de construída havia a visita, do pároco ou do vigário, que aferiam se os paramentos, o altar e as imagens estavam de acordo com os requisitos exigidos. Se estivesse em condições era concedida autorização para a ermida ou capela ser benta. De aí em diante poder-se-ia celebrar missa. Estes processos comprovam a existência de procedimentos rigorosos por parte da Igreja Católica na administração do culto mariano que surgia, regra geral, da iniciativa popular, fornecendo-nos hoje informa-

ções valiosas sobre muitas igrejas, capelas e ermidas que foram profundamente alteradas ou que até desapareceram e sobre as quais não há memória.

O culto mariano tem a sua força motriz na veneração e na devoção popular a Nossa Senhora. Essa crença refletiu-se de variadas formas, dando lugar à produção, pela Igreja, de um vasto espólio dedicado ao culto. É um pouco desse espólio que poderá agora ver nesta exposição!

Exposição “O Culto Mariano na Diocese de Évora”



Sessão de abertura



Exposição “O Culto Mariano na Diocese de Évora”



Atuação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas



Exposição “O Culto Mariano na Diocese de Évora”

Exposição está patente até 30 de setembro

Arquivo Distrital de Évora mostra “O Culto Mariano na Diocese de Évora”

■ **Maria Paula**

O Culto Mariano na Diocese de Évora é a nova exposição patente no Arquivo Distrital de Évora (ADE), com o objetivo de divulgar documentação sobre a devoção, sobre a abrangência social e territorial e sobre a manutenção do culto mariano neste território desde o século XVI, dando a conhecer.

Realizada com o apoio institucional do Cabido da Sé de Évora, a exposição demonstra ainda o peso que este culto manteve ao longo do tempo na nossa região, com especial relevo para os principais santuários marianos, como é o caso de Nossa Senhora de Fátima, em Vila do Alentejo, é sublinhado pelo ADE.

Segundo Jorge Janeiro, diretor do ADE, “esta mostra foi pensada no contexto das comemorações dos 100 anos das Apogias de Nossa Senhora de Fátima, documentando que apesar de hoje em dia Fátima ser, em termos do culto Mariano, aquele que tem mais exposição, mesmo no próprio Alentejo, a verdade é que até 1917 o culto Mariano era muito intenso na nossa região”.

Recorda que “as pessoas



Jorge Janeiro, diretor do Arquivo Distrital de Évora.

desgastar-se nos santuários na própria região, inclusive em muitas povoadas de Évora, como Lisboa, Espinho, Algarve ou Alentejo nos tempos modernos, principalmente as de Nossa Senhora de Fátima, em Vila do Alentejo, mas antes dele, no século XVIII, surgiram também a Beata, a Virgem e as Espinhosas”.

Jorge Janeiro afirma que “nesta exposição mostra-se, principalmente a partir de finais do século XVI com o Conselho de Trento, e na região começaram a multiplicar-se as imagens, as capelas

as imagens em as confrarias dedicadas a Nossa Senhora”.

Acreditamos ainda que “nos levou a que fosse produzida uma grande quantidade de documentação que está no ADE, pertencente à Câmara Municipal, e esta documentação trata principalmente a devoção, pois as pessoas dedicavam bens à igreja para que fossem erigidas capelas ou imagens, para que se pudesse ser desenhado o culto a Nossa Senhora”.

O mesmo responsável afirma que “temos também os



estatutos ou compromissos das confrarias e confrarias que tinham de ser aprovados, tal como hoje em dia, pelo bispo”.

Para além disso, “temos documentação relativa à gestão diária dessas confrarias, nomeadamente referente às receitas que entravam e os pagamentos que eram feitos”, afirma.

Outro ponto sublinhado pelo diretor do ADE foi que “também temos as visitas que eram feitas quando alguém queria criar uma capela ou criar uma confraria, pois era vista toda de ser feita quando ela já estava construída e documentada tudo o que lá havia”.

Como tal, afirma que “hoje em dia há certas capelas ou confrarias que deixaram de existir mas



não temos nenhuma com a devoção daquela que existia”.

De acordo com Jorge Janeiro, “temos também documentação a dizer quando e quem é que mandou erigir essas capelas e a tudo pela qual o mandado faz, por isso se em agradecimento a alguma situação que lhe tenha ocorrido na vida”.

Explica que “esta documentação que temos exposta permite que os nomes existam sabendo como é que na prática os processos do culto eram desenvolvidos do ponto de vista administrativo”, constatando que “nada aquilo que era seguido, não acabamos por ter e é isso que permite hoje em dia saber que houve um culto muito intenso durante séculos”.

O mesmo responsável disse ainda que “é este culto que faz com que praticamente em todas as paróquias exista uma imagem, uma capela ou uma festividade dedicada à padroeira, levando as pessoas, muitas delas até há várias gerações fora do Alentejo, a regressarem e a festejarem a padroeira, reunindo-se com as suas famílias”.

Patente até 30 de setembro, a exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9 às 12h30 e das 14 às 17h30.

O diretor do arquivo aconselha que “se ocorrer em grupo é melhor marcarmos a visita e não acompanharmos às avessas, podemos até fazer uma visita a todo o arquivo”.

Reportagem do Diário do Sul

D OCUMENTO DO MÊS

Criação do Arquivo Distrital de Évora

Decreto N.º 2859, de 29 de novembro de 1916

Estamos de Parabéns!

O Arquivo Distrital de Évora fez 100 anos!

Por essa razão, destacamos, o Decreto n.º 2859, de 29 de novembro de 1916, como documento do mês de novembro.

O Arquivo Distrital de Évora foi criado para dar resposta à necessidade de recolher, tratar e disponibilizar os volumes de documentação de que a República se vinha apropriando, provenientes da Igreja Católica e dos serviços públicos do distrito.

Para o efeito, o Estado alargou o espaço da Biblioteca Pública de Évora através do arrendamento de três dependências do Paço Archiepiscopal, da cedência da casa capitular da Sé e da expropriação do Convento dos Lóios.

A BPE vinha desempenhando, *de facto*, a função de Arquivo Distrital nos primeiros anos da República.

Mas desde os tempos do diretor Cunha Rivara (1838-1855) que se recolhia documentação de arquivo na BPE, o que deu origem ao chamado “archivo” da Biblioteca Pública, no qual estavam códices antigos e documentação dos conventos extintos.

O pagamento do amanuense-

arquivista pelo Município de Évora foi, também, um fator decisivo para que o Arquivo Distrital fosse criado e funcionasse regularmente.

Quando foi criado, o Arquivo Distrital possuía já um acervo volumoso, bem como espaço para o arrumar e um quadro de pessoal para funcionar. Foi, também, desde logo definido o que deveria incorporar, dando-se um

amplo espaço de manobra para que recolhesse documentação do distrito e da diocese, levando a que, 100 anos depois, guardemos mais de 200 fundos com documentos entre os séculos XIV e XXI arrumados em cerca de 4 quilómetros de prateleiras.

Jorge Janeiro

Diretor do Arquivo Distrital de Évora

1096

I SÉRIE — NÚMERO 243

Despesa	
Administração geral	343.997,45(9)
Administração de Fazenda	81.216,480
Administração de Justiça	44.809,440
Administração eclesiástica	40.229,496
Administração militar	401.489,416
Administração de marinha	77.390,428(7)
Encargos gerais	344.496,435(5)
Diversas despesas	66.644,604
Exercícios findos	2.000,000
Total	1.394.496,419(1)
Despesa extraordinária	19.961,845
Total geral	1.414.457,464(1)

Paços do Governo da República, 11 de Novembro de 1916.—O Ministro das Colónias, António José de Almeida.

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA Repartição de Instrução Artística

DECRETO N.º 2-858

Convindo criar na cidade de Bragança uma biblioteca pública e um arquivo distrital, destinados a incorporar os importantes núcleos de espécies manuscritas e impressas existentes na região;

Tendo em atenção o que dispõem os decretos com força de lei de 18 de Março de 1911 e de 20 de Abril do mesmo ano e o de 9 de Junho de 1915;

Tendo em vista a resolução da Câmara Municipal de Bragança, que se responsabiliza pela conveniente instalação da biblioteca e arquivo no antigo paço episcopal da mesma cidade e pela cedência das obras literárias que possui;

Atendendo à existência de verba para tal consignada na tabela de despesa do Ministério de Instrução Pública; Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 4.º da Constituição Política da República Portuguesa;

Hei por bem, sob proposta dos Ministros do Interior, Justiça, Finanças e Instrução Pública, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É criada na cidade de Bragança uma biblioteca pública, a qual para todos os efeitos legais se considera incluída na alínea b) do artigo 3.º do decreto com força de lei de 18 de Março de 1911; ficando subordinada ao Ministério de Instrução Pública, por intermédio da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos.

§ 1.º O fundo erudito inicial da referida biblioteca é constituído:

- a) Pela livreria da mitra brigantina;
 - b) Pela livreria da antiga Junta Geral do Distrito;
 - c) Pela livreria do Seminário Diocesano de Bragança (cedida provisoriamente ao liceu da mesma cidade por decreto de 20 de Agosto de 1911);
 - d) Pelas obras literárias que a Câmara possui, em harmonia com a decisão tomada pela mesma em sua sessão extraordinária de 25 de Fevereiro último;
- § 2.º O fundo inicial será progressivamente acrescido pela incorporação de núcleos de proveniência oficial e pela instalação de uma secção popular, constituída por obras fornecidas pela Inspeção das Bibliotecas Populares e Móveis.

Art. 2.º É criado, anexo à Biblioteca Pública de Bragança, mas constituindo uma secção autónoma, um Arquivo Distrital, igualmente subordinado ao Ministério de Instrução Pública, por intermédio da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, e destinado a recolher mediante os processos legais necessários:

- a) O cartório do cabido;
- b) Os documentos provenientes dos extintos mosteiros

de S. Bento e Santa Clara de Bragança e Santa Clara de Vinhais, existentes na Repartição de Finanças do distrito;

c) Os documentos provenientes das casas congregantistas extintas, Asilo de S. Bento, Casa Franciscana de Izeda, Oblatas de Fornos de Ledra e de Moleita;

d) Os cartórios paroquiais do distrito, nos termos do decreto de 9 de Junho de 1915;

e) Os cartórios notariais do distrito;

f) Os processos criminais julgados, prescritos e arquivados;

g) Todos os processos e documentos provenientes de repartições extintas e de serviços cessantes, que nos termos da legislação em vigor devessem dar entrada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Art. 3.º O pessoal da Biblioteca Pública será constituído por:

- a) Um director-bibliotecário;
- b) Um continuuo.

Art. 4.º O pessoal do Arquivo Distrital será o seguinte:

- a) Um conservador;
- b) Um continuuo.

Art. 5.º O bibliotecário e o conservador, excepção feita das primeiras nomeações, serão professores do Liceu de Bragança, nomeados pelo Governo, sobre proposta do Inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos.

§ único. O restante pessoal será nomeado sob proposta do director-bibliotecário.

Art. 6.º Oportunamente serão inscritas no orçamento as verbas necessárias para o pagamento dos vencimentos e gratificações do pessoal e para material e despesas diversas.

Art. 7.º Até a aprovação do Orçamento de 1917-1918 a verba destinada à instalação da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança e a conservação das respectivas espécies e de 100\$ continuando o Museu Regional da mesma cidade com a dotação de 90\$ para material e despesas diversas, em harmonia com o disposto no § único do artigo 5.º do decreto de 4 de Dezembro de 1915.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior, Justiça, Finanças e Instrução Pública assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 29 de Novembro de 1916.—BERNARDINO MACHADO — Brás Mouzinho de Albuquerque — Luis de Mesquita Carvalho — Afonso Costa — Joaquim Pedro Martins.

DECRETO N.º 2-859

Atendendo às incorporações ultimamente efectuadas, ou em via de realização, de todos os documentos relativos à diocese e distrito de Évora que interessam à história da religião e que tem sido recolhidos na Biblioteca Pública dessa cidade;

Atendendo a que, nestas condições, a aludida Biblioteca Pública está exercendo, do facto, a função do Arquivo Distrital;

Atendendo ainda a que as suas instalações, consideravelmente ampliadas pela cedência da casa capitular da Sé (portaria de 20 de Agosto de 1913), pelo arrendamento das dependências do Paço Archiepiscopal (decreto de 1 de Março de 1913) e pela aquisição do edificio do extinto convento dos Lóios (sentença de 15 de Janeiro de 1916) permitem largamente o desempenho dessa nova função;

Atendendo finalmente a que o Município de Évora, em sessão da sua comissão executiva de 3 de Novembro de 1916, resolveu inscrever no orçamento municipal para a futura gerência de 1917 a verba anual de 800\$ destinada ao pagamento de um amanuense-arquivista para o Ar-

Criação do Arquivo Distrital de Évora

Decreto N.º 2859, de 29 de novembro de 1916

29 DE NOVEMBRO DE 1916

1097

quivo Distrital a criar na cidade de Évora e assim o communicou ao inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Justiça e da Instrução Pública, o seguinte:

Artigo 1.º É criado, anexo à Biblioteca Pública de Évora, nos termos do n.º 8.º do artigo 27.º do decreto com força de lei de 18 de Março de 1911, um arquivo distrital, subordinado ao Ministério da Instrução Pública por intermédio da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, cujo fundo será constituído pelas seguintes colleções de proveniência distrital ou diocesana:

a) Cartório do cabido o qual continuará instalado na casa capitular da Sé, considerada dependência da Biblioteca Pública de Évora, nos termos da portaria de 20 de Outubro de 1913;

b) Cartórios da extinta provedoria e mosteiros da arquidiocese de Évora (já encorporados);

c) Papéis da câmara eclesiástica (já encorporados);

d) Papéis da mitra (já encorporados);

e) Cartórios paroquiais do distrito, nos termos do decreto n.º 1:630, de 9 de Junho de 1915 (já encorporados);

f) Cartórios notariais do distrito, nos termos do decreto n.º 2:607, de 2 de Setembro de 1916 (em via de encorporação);

g) Processos crimes, cíveis e orfanológicos dados por findos antes dos últimos cinquenta anos;

h) Todos os documentos e processos provenientes de repartições extintas e de serviços cessantes do distrito, que, nos termos da lei geral, devessem dar entrada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Art. 2.º O pessoal do Arquivo Distrital de Évora é o seguinte:

a) Um director que será o director da Biblioteca Pública de Évora;

b) Um amanuense arquivista.

§ 1.º O amanuense arquivista será nomeado pelo Governo sob proposta feita à Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos pelo director da Biblioteca Pública de Évora de acôrdo com o presidente da Comissão Executiva do Município e terá o vencimento anual de 300\$.

§ 2.º O pagamento de ordenado do amanuense arquivista ficará a cargo da Câmara Municipal de Évora.

§ 3.º O pessoal menor do Arquivo Distrital será, provisoriamente, o da biblioteca a que fica anexo.

Art. 3.º As despesas do novo Arquivo Distrital serão custeadas pelas verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado para catalogação na Biblioteca Pública de Évora.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros da Justiça e da Instrução assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 29 de Novembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *Luis de Mesquita Carvalho* — *Joaquim Pedro Martins*.

Antifonário para a Missa

Em dezembro divulgamos o último documento do mês deste ano, alusivo a esta época festiva, desejando a todos um Feliz Natal.

Antifonário para a Missa
Manuscrito sobre pergaminho, com encadernação de couro sobre madeira, mede 71x52,5 cm. Apresenta na folha XXXI uma iluminura datada de 1777, ricamente decorada com o Presépio e figuras humanas entrelaçadas com folhas. Segundo o Cônego José Augusto Alegria trata-se da “árvore de Jessé com 13 elementos da genealogia de Cristo”.

Francisca Mendes
Técnica Superior
Arquivo Distrital de Évora



Cota: Livro de Liturgia (ADEVR: Mús. Lit. Ms. nº 77)

Processo de habilitação de D. Sebastião de Andrade Pessanha

O documento que destacamos no mês de janeiro é o Processo de habilitação de D. Sebastião de Andrade Pessanha.

Faz hoje 300 anos que D. Sebastião de Andrade Pessanha, eborense de coração, iniciou funções como Governador da Índia Portuguesa.

Sebastião de Andrade Pessanha licenciou-se na Universidade de Coimbra, foi Deputado do Santo Ofício da Inquisição, Arcebispo Primaz de Goa (1716-1720) e Governador da Índia Portuguesa (13 de Janeiro a 16 de outubro de 1717).

Sebastião de Andrade Pessanha era filho de Diogo Pessanha Falcão, natural de Évora, e de D. Luísa Antónia de Andrade, natural de Lisboa. A maior parte das citações existentes sobre a sua naturalidade referem ser natural da cidade de Évora e a data de nascimento não se encontra explícita, o que nos despertou a curiosidade para investigar um pouco sobre tão ilustre eborense.

Procedemos à pesquisa do seu batismo entre os anos de 1668 a 1678 em todas as paróquias da cidade, exceto na de São Tiago porque não se possui livros entre 1654 e 1689, e não se encontrou o registo. Tudo indicava que teria nascido e sido batizado entre 1670 e 1676 na freguesia de São Tiago de Évora, até porque um

tio paterno havia sido prior da dita igreja. Mas a incerteza persistia.

Depois procedemos minuciosamente à leitura do processo de habilitação para ordens menores e sacras (1698-1716) que nos permitiu desvendar o enigma da sua naturalidade e da data do seu nascimento.

Nos requerimentos que Sebastião de Andrade Pessanha fez para se habilitar, refere ser natural da cidade de Évora (o mesmo acontece no processo para Deputado do Santo Ofício da Inquisição disponível no site do Arquivo Nacional Torre do Tombo). Nas inquirições que se fizeram em Évora, sobre a pureza de sangue do ordinando e dos seus ascendentes, as pessoas inquiridas, “pessoas antigas, fidedignas e cristãos velhos”, mencionaram sempre que o ordinando era natural da dita cidade.

Quando se habilita à ordem de subdiácono, no ano de 1703, requer uma certidão de nascimento e na mesma fica então esclarecida a questão que nos levantou tanta curiosidade.

Sebastião de Andrade Pessanha era natural da cidade de Lisboa e foi batizado na Igreja de Santa Engrácia a 7 de janeiro de 1673. Possivelmente, terá vindo de tenra idade para a cidade de Évora, onde viveu durante a sua

infância e adolescência, e de onde eram naturais o seu pai e os avós paternos. Seria esse o motivo que o levava a afirmar que era natural de Évora e da justificação para as testemunhas nas inquirições “de genere” o reconhecerem como contrerrâneo.

Disponibilizamos alguns documentos pertencentes ao processo de habilitação: o requerimento para se habilitar para ordens menores; o requerimento da certidão de nascimento, no qual consta a mesma; o requerimento do já então Arcebispo Primaz do Oriente, em 1716, para lhe aceitarem o Breve de “extra tempora”, passado pelo Nuncio Apostólico, para se habilitar de diácono e presbítero, e no qual já refere ser natural de Lisboa.

Célia Malarranha

Assistente Técnica

Arquivo Distrital de Évora

Almo. Sr. D. João de S. R. de
 M. de S. R. de S. R. de
 D. Sebastião de Andrade Pessanha e Studante
 formado nella D. de Coimbra nos Sagrados Ca-
 nones, n.º da Cidade de Evora fillo. Legitimo de
 D. João Pessanha Talia, e de Dona Luiza An.
 e n.º p. f. Materna de Luis da Ton.ª Cou-
 tinho e de Maria Talia Pessanha natural da
 Cidade de Evora, e n.º p. f. Materna de
 Manoel de Andrade Tenente g. al. do Rey do Reino
 e de Dona Anna de Andrade natural da Cida-
 de de Lisboa. q. ella sup. segue Fernando
 de Sordes monero para poder entrar em d.º
 Beneficio q. se lhe oferece.
 Prescrita a D. de S. R. de S. R. de S. R. de
 da Camara pa-
 ar dilig. do vilho.
 Eu. de M. de S. R. de
 Coma

Carnaval de 1947 realizado na Sociedade Recreativa e Dramática Eborense (Antiga Mocidade)

Para comemorarmos esta época festiva vamos lembrar o Carnaval de 1947 realizado na Sociedade Recreativa e Dramática Eborense (Antiga Mocidade) “Grandioso e horripilante espetáculo para apresentação das estrelas mais destracadas da arte de mal representar, que vêm expressamente de Hollivude para colaborarem nesta desartística festa...”

“A primeira parte contou com a tragédia em 3 atos, da autoria do consagrado escritor carioca Dr. X.P.T.O.”

Francisca Mendes

Técnica Superior

Arquivo Distrital de Évora

22

SOCIEDADE
Recreativa e Dramática Eborense
(Antiga Mocidade)

CARNAVAL DE 1947

DOMINGO MAGRO, 9 de Fevereiro de 1946
ÀS 21 HORAS

Grandioso e horripilante espectáculo para apresentação das estrelas mais destracadas da arte de mal representar, que vêm expressamente de Hollivude para colaborarem nesta desartística festa, que consta do seguinte:

PROGRAMA



1.ª PARTE

Apresentação da tragédia em 3 actos, da autoria do consagrado escritor carioca
Dr. X. P. T. O.

Ela não era Ele...

DISTRIBUIÇÃO

Carlos de Ataíde	Alves da Unha
Arnaldo Barreto	António Vilasca
Procópio do Espírito Santo	Paiva Ranhoso
Antero Barreto	Virgílio Ca... cheira
José	Barroso Lapis
Rita da Purificação	Amélia do Laço
Gabriela	Maria Lá... anda

A acção passa-se na Parvonía, e terre da ciência

2.ª PARTE

Imponente desfile das maiores negações do belo canto, num deslumbrante

FIM DE FESTA

em que serão interpretados os mais belos trechos da conhecida ópera **MADAME BUTERFELOSA**

Colabora também neste espectáculo o aplaudido conjunto musical **Monumental Orquestra**

No fim e para socegar os nervos excitados **HAVERÁ BAILE**

Ensalador: SUJO; Ponto: TIBIAS; Contra-regra: PASSARO; Maqui-
sta: DECAMETRO; Caracterizador: MAGESTADE; Carpinteiro de
cena: CRAVO; Cabelleiras: AS NOSSAS; Guarda-roupa: O DO PRÓXIMO

SOCIEDADE RECREATIVA
E DRAMÁTICA EBORENSE
(Antiga Mocidade)
III

Convite n.º _____

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Cota: Governo Civil de Évora, Sociedade Recreativa e Dramática Eborense

Fundação e edificação da Ermida de Santo António o Velho

O documento que destacamos no mês de março contém o valioso testemunho da memória da fundação e edificação da Ermida de Santo António o Velho (sita extramuros da vila de Arraiolos), da tradição existente em torno do santo e da devoção prestada pela população da vila.

Trata-se de uma carta de Comissão de Diligências, do ano de 1673, passada pelos Desembargadores da Relação Eclesiástica de Évora, dirigida ao Reverendo Mestre António Pinto, morador em Arraiolos, para que procedesse à inquirição de testemunhas sobre a posse e administração da ermida. As diligências destinavam-se a dar sequência ao requerimento de Francisco Bravo de Oliveira, de sua mulher Mariana de Carvalho, e de Isabel Lassa de Carvalho, sua cunhada, moradores em Arraiolos, a solicitar autorização para a ermida possuir um sacerdote efetivo e ser o mesmo escolhido pelos requerentes.

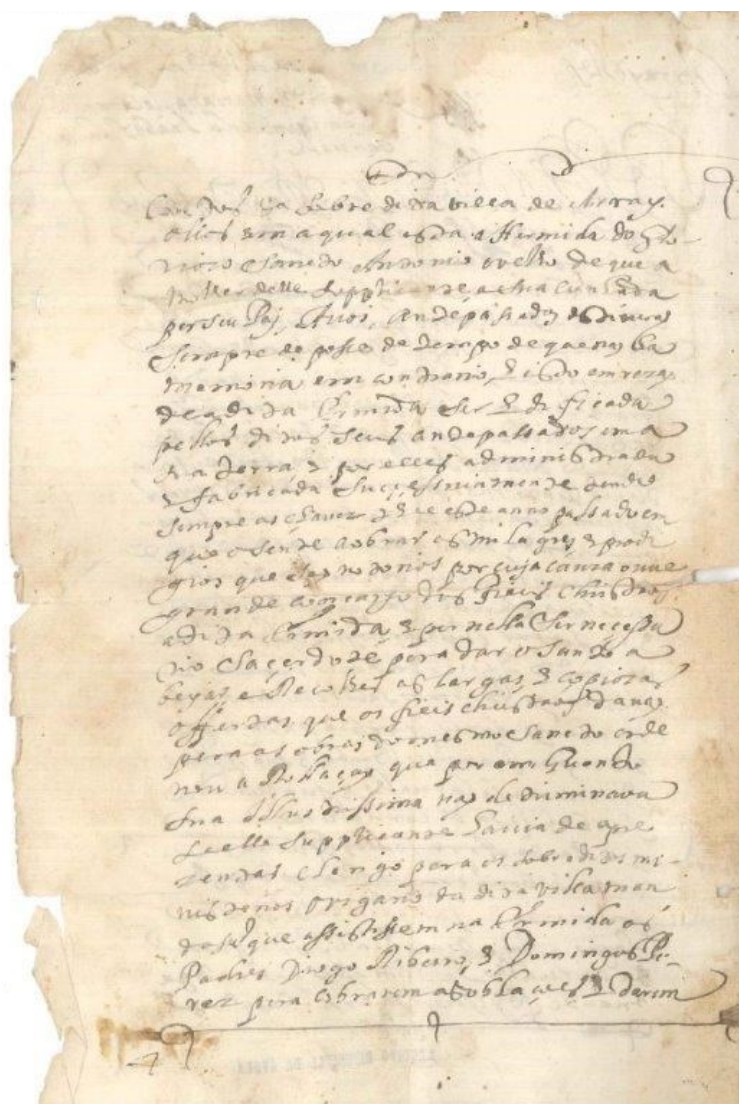
Nas inquirições realizadas as testemunhas mencionaram que a ermida estava na posse e administração dos requerentes e que estivera na posse do pai das mesmas, Matias Rodrigues de Carvalho, do avô paterno, Nicolau Rodrigues, e da sua bisavó a quem chamavam a “Couta”.

Referiram também que a ermida estava na posse dos seus ante-

passados há mais de 200 anos e que estes sempre haviam cuidado das suas terras e zelado pela conservação da ermida, efetuando obras no edifício e nos seus telhados. Informaram, ainda, que nunca haviam faltado na ermida os ornamentos necessários para as celebrações litúrgicas e que foram os antepassados de Matias Rodrigues de Carvalho que mandaram construir o púlpito. Acrescentaram, também, que todos os anos, no dia

do Santo, mandavam celebrar missas cantadas, sermões e realizavam festas, que os devotos faziam grandes romarias à ermida e deixavam lá as suas esmolas e oferendas e que no terreiro da mesma ermida existia uma fonte cuja água era milagrosa, atribuindo o povo os milagres a Santo António o Velho.

Célia Malarranha
Assistente Técnica
Arquivo Distrital de Évora



Cota: Fundo do Convento de Nossa Senhora da Assunção de Arraiolos, da Congregação dos cônegos seculares de São João Evangelista (ou Lóios)

Carta de Alforria concedida por D. Teotónio de Bragança

O documento que destacamos no mês de abril é uma carta de alforria concedida, a 29 de abril de 1593, por D. Teotónio de Bragança, Arcebispo de Évora, a seu escravo Jorge de Sousa, pelo respeito que lhe tinha pelos bons serviços que o mesmo lhe dedicara, com a condição e obrigação do mesmo, durante toda a vida, *“...fazer cera branca e lavrada e asi hamarela para o mosteiro dos padres capuchos da cidade de Évora e para as donzelas e uma e outra fara e lavrara toda a que for necessária...”*.

As cartas de alforria eram documentos nos quais os donos de escravos concediam liberdade aos seus escravos. Por vezes as cartas de alforria eram outorgadas e lavradas nos cartórios notariais, ficando o forro com um

exemplar. Nas disposições testamentárias era frequente os senhores de escravos concederem-lhes liberdade. Muitos alforriavam os cativos como reconhecimento dos bons serviços que estes lhes prestavam, outros para se redimirem perante Deus, ou meramente por humanidade ou pela afinidade que possuíam com os mesmos.

A liberdade concedida, como é o caso da carta que destacamos, impunha condições e obrigações que os forros tinham de cumprir. Havia casos em que os forros tinham de ficar a trabalhar para os donos até estes morrerem ou a trabalhar para os seus familiares, em que os cativos que compravam a alforria ficavam obrigados, durante anos, a trabalhar

para os donos até pagarem por completo o que deviam, e, mui

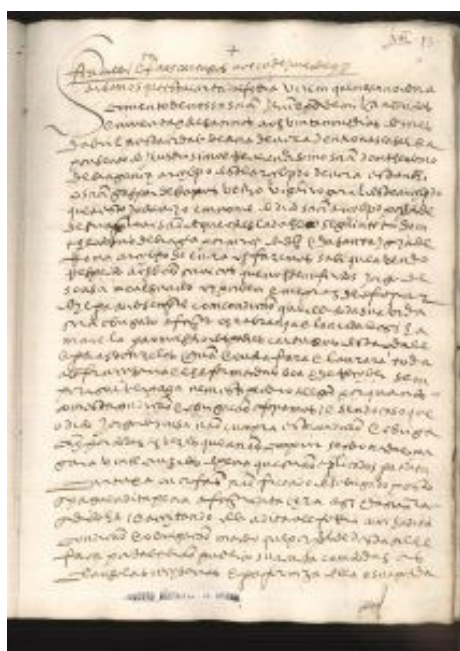
tas vezes, até tinham de arranjar um escravo que os substituíssem, entre tantas outras imposições.

Mas também existiam casos, como se pode constatar na consulta de testamentos existentes no Arquivo Distrital de Évora, em que os donos libertavam os escravos proporcionando-lhes condições para se sustentarem, doando-lhes pequenas propriedades, animais e dinheiro.

Célia Malarranha

Assistente Técnica

Arquivo Distrital de Évora



Cota: ADEVR, Cartório Notarial de Évora, Livros de Notas, liv. 275, f. 83 a 84

Testamento de João Garcês, fidalgo da casa de D. João II, fundador do Convento de Nossa Senhora da Assunção de Arraiolos, 1539

O documento que destacamos no mês de maio é o testamento de João Garcês, fidalgo da casa de D. João II, fundador do Convento de Nossa Senhora da Assunção de Arraiolos.

O testamento data de 12 de maio de 1539.

João Garcês era filho de Afonso Garcês (secretário de El-Rei D. Afonso V e de D. João II) e de Isabel Fernandes.

Após o falecimento dos pais, João Garcês ficou na posse de uma quinta denominada “Quinta do Paço”, situada em Vale Formoso, extramuros da vila de Arraiolos, onde residiu durante muitos anos com sua esposa D. Leonor de Abreu. Como não tiveram descendência, no ano de 1526, fizeram doação da dita quinta, das suas terras e dos seus domínios aos Cónegos Seculares da Ordem de São João Evangelista, com a condição de ali edificarem um convento com invocação a Nossa Senhora da Assunção.

As obras do convento tiveram início a 14 de agosto de 1527, véspera da Assunção da Virgem Maria, e foi João Garcês que colocou a primeira pedra. Foram muitos os nobres que contribuíram, com avultadas esmolas, para a construção e conclusão da obra. Entre eles constam D. João II, Cardeal D. Henrique, In-

fante D. Luís e os Duques de Bragança, D. Jaime e D. Teodósio. A obra só ficaria concluída no final do séc. XVI.

Uma das disposições testamentárias de João Garcês era que fosse sepultado no Convento de Nossa Senhora da Assunção, na capela de mandara fazer com invocação a São João Evangelista, para na mesma ser colocado o seu jazigo, *“em huma cova aparte do evangelho ao pe do altar”*, e que pusessem sobre a cova uma *“campam de pedra destremoz de quatro palmos e meio/de largo e dez palmos de comprido”* e que na mesma

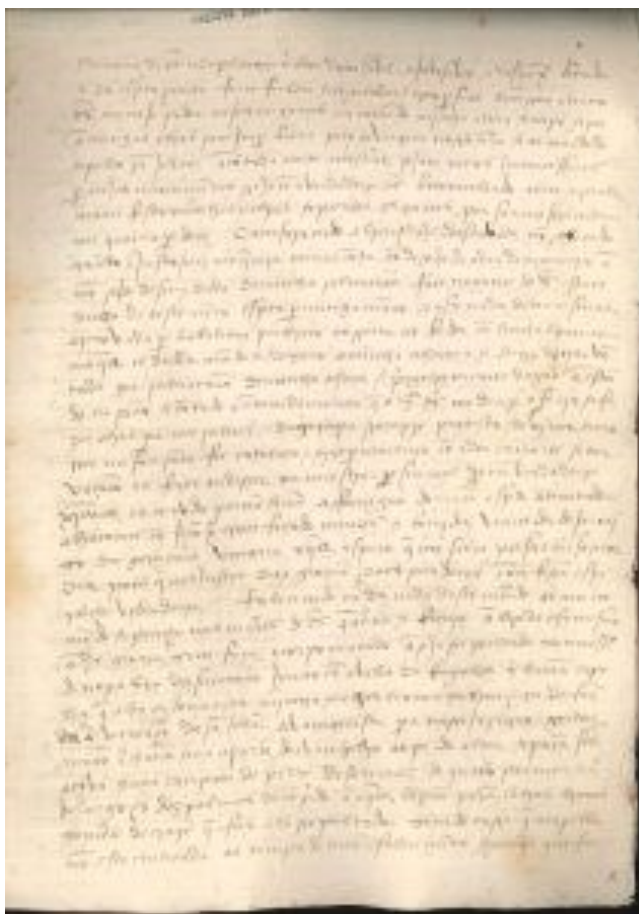
campa colocariam *“letras breves somente de crarem que fuy ali sepultado”*.

Após a sua morte, a 10 de agosto de 1542, data da abertura do testamento que consta anexo ao mesmo, o seu corpo foi sepultado na Igreja do Convento de Nossa Senhora da Assunção, segundo a sua vontade.

Célia Malarranha

Assistente Técnica

Arquivo Distrital de Évora



Cota: Convento de Nossa Senhora da Assunção de Arraiolos (documentação em tratamento).

Cartaz do Circo Mariano, de 23 de junho de 1937, em exibição na Feira de São João, em Évora

Para assinalar o início da tradicional Feira de São João de Évora, que é inaugurada hoje, 23 de junho, divulgamos como documento do mês um Cartaz do Circo Mariano que completa neste dia, precisamente, 80 anos.

O circo de Mariano Monteiro instalou-se no Rossio de S. Brás onde atuou nos dias 23 e 24 de junho de 1937.

O proprietário pagou pelas duas sessões 110\$00 à Direção Geral de Contribuições e Impostos.

O espetáculo apresentou “Números de absoluta novidade - 40 Artistas de ambos os sexos, triunfal êxito das atrações Darcys - Fred Lyz - Mérys Ausonias - Cartagineses Garcys - Sabina - Olwars D’Aguilar - Valentinos Nelly - Lina Rey - Napol”. Com exibição dos Irmãos Riquelmes “estes artistas são sem discussão os melhores palhaços que até hoje tem visitado Portugal”. A encenação foi abrilhantada pela Orquestra Jazz Imperial, sob a regência do maestro Reis Sarai-va.

“PARA MARCAÇÃO DE LUGARES O NÚMERO DE TELEFONE DO CIRCO MARIANO É O Nº 13”.

Francisca Mendes

Técnica Superior

Arquivo Distrital de Évora

GRANDE CIRCO MARIANO

Instalado no Rossio de S. Braz EVORA

Quarta-feira, 23 de Junho de 1937 A's 10 da noite

ESTREIA DO CIRCO MARIANO

Êxito sem precedentes

Os espectaculos apresentados pelo famoso e grande

Circo Mariano

batem o record de todos os mais até hoje vistos em Portugal

Triunfo formidavel e clamoroso de toda a Companhia

O Empresario MARIANO garante ao Ex.^{mo} Publico desta cidade que a Companhia apresenta este ano **SUPLANTA TODAS** as dos anos anteriores

Numeros de absoluta novidade

40 - ARTISTAS DE AMBOS OS SEXOS - 40

Triunfal êxito das atracções

DARCYS - FRED LYZ - MÉRYS AUSONIAS - CARTAGINESES GARCYS - SABINA - OLWARS D'AGUILAR - VALENTINOS NELLY - LINA REY - NAPOL

Todos estes ARTISTAS actuaram tambem recentemente no COLISEU DOS REGREIOS de Lisboa

Regisseur: **François França**

O MAIOR SUCESSO ATÉ HOJE OBTIDO PELOS CÉLEBRES E FESTEJADÍSSIMOS CLOWNS OS



3\$00 0\$50

Tês escolar

Companhia civ.

Irmãos RIQUELMES

São os creadores unicos no seu genero

Estes artistas são sem discussão os melhores palhaços que até hoje tem visitado Portugal

Todo o Publico deve ver e admirar este maravilhoso ESPECTACULO que iguala os melhores apresentados nos principais CIRCOS DA EUROPA



Grande exito da **Orquestra Jazz Imperial** sob a regencia do maestro **REIS SARAIVA**

Fina apresentação

O CIRCO MARIANO é hoje o unico que apresenta uma nova companhia todos os anos, de artistas procedentes dos melhores CIRCOS da EUROPA.

Para COMODIDADE do Ex.^{mo} Publico encontram-se as BILHETEIRAS abertas desde as 2 horas da tarde

PARA MARCAÇÃO DE LUGARES O NÚMERO DO TELEFONE DO CIRCO MARIANO É O Nº 13

Preços populares:

CADEIRAS 1. ^a FILA	7\$00
" 2. ^a FILA	6\$00
" 3. ^a FILA	5\$00
SUPERIOR	4\$00
GERAL	3\$00

Guardam-se os bilhetes marcados até uma hora antes de principiar o espectáculo

Cota: ADEV, Governo Civil de Évora.

R EDE DE ARQUIVOS DO ALENTEJO

Projeto “Guias dos Arquivos dos Concelhos”

Jorge Janeiro

Projeto “Guias dos Arquivos dos Concelhos”

Jorge Janeiro*

Aos arquivos distritais cabe promover a criação e a dinamização de redes regionais de cooperação entre arquivos, existindo, neste momento, 4 redes regionais no País (Alto Minho, Aveiro, Alentejo, Algarve). Estas redes têm em curso vários projetos.

Um dos projetos que podem nascer nas Redes de cooperação entre arquivos são a elaboração de “Guias dos Arquivos” em cada concelho. Esta ideia surgiu no seio da Rede de Arquivos do Alentejo – Secção do Distrito de Évora (RAA-DE), coordenada pelo Arquivo Distrital de Évora. O Projeto dará origem a um “Guia dos Arquivos do Distrito de Évora” cuja elaboração é incremental, dependendo, em exclusivo, dos Municípios aderentes. Os recursos a afetar, a calendarização das tarefas, as entidades a incluir e os trabalhos de recolha e tratamento da informação são da inteira responsabilidade dos Municípios, cabendo à RAA-DE a monitorização periódica da evolução do Projeto. Os Guias evoluirão por versões e não se pretendem constituir como descrições arquivísticas da documentação, limitando-se a identificar genericamente cada fundo. A descrição aprofundada, a conservação e o acesso são responsabilidades das entidades detentoras dos fundos documentais podendo, caso os Municípios assim o decidam, ser objeto de acordo de colaboração. Os Guias de Arquivos serão, obrigatoriamente, disponibilizados em formato eletrónico na *Internet* pelos Municípios e no site do Arquivo Distrital de Évora.

A RAA-DE assumiu este Projeto como estruturante, fixando-lhe como principais objetivos:

- i) Identificar e inventariar genericamente os fundos existentes em cada concelho;
- ii) Salvaguardar e divulgar o património arquivístico;
- iii) Facilitar o acesso à informação pública e privada.

Cada Guia deverá abarcar todos os arquivos existentes em cada concelho, permitindo um conhecimento mais aprofundado e uma maior valorização do património arquivístico local. A atuação dos Municípios nesta área sairá assim reforçada, antevendo-se uma maior interação e cooperação entre o Poder Local Democrático e os diversos detentores das memórias locais.

* Diretor do Arquivo Distrital de Évora.

Relativamente à descrição dos fundos, a RAA-DE optou por utilizar os seguintes campos:

Fundo – neste campo insere-se o nome do fundo;

Âmbito e conteúdo – neste campo enquadra-se o fundo no seu contexto funcional, identificando-se genericamente a missão e as funções do produtor e o tipo de documentação existente no fundo documental;

Entidade produtora – neste campo insere-se o nome do produtor do fundo;

Entidade proprietária – neste campo insere-se o nome do dono do fundo. É importante determinar o dono porque quando a documentação, mesmo produzida por outra entidade, pertencer a uma entidade abrangida pelo Decreto-Lei 447/88, de 10 de dezembro, deverá ser objeto de avaliação;

Tipo de entidade – neste campo deve referir-se se a entidade é pública ou privada e a que setor pertence (ex.: se for um Município coloca-se “Pública/Autarquia Local” e se for uma Misericórdia será “Privada / IPSS”). É importante referir o tipo de entidade porque o Decreto-Lei 447/88, de 10 de dezembro, determina que os serviços da administração direta e indireta do Estado e as autarquias locais e as IPSS só podem eliminar documentação ao abrigo de Portarias de gestão de documentos;

Utilidade pública – neste campo deve referir-se se a entidade tem utilidade pública administrativa porque estas são também abrangidas pelo Decreto-Lei 447/88, de 10 de dezembro. As IPSS, embora elencadas autonomamente neste diploma, são equiparadas a entidades de utilidade pública;

Entidade responsável pela custódia – neste campo deve-se identificar a entidade que guarda a documentação;

Acessibilidade – neste campo deve referir-se se a documentação é de livre acesso ou se é necessário obter autorização para a consulta e outras restrições existentes;

Morada – neste campo deve-se referir o local onde a documentação pode ser consultada;

Instrumentos de descrição documental – neste campo identifica-se a existência, ou não, de catálogos ou inventários ou de outros instrumentos de descrição. Para simplificar os trabalhos de levantamento da documentação pelas próprias entidades poderão ser produzidas listas com indicação das unidades de instalação;

Entidades ou fundos relacionados – neste campo identificam-se outros fundos ou entidades que possam ter relação com este;

Contactos – neste campo deve-se colocar os contactos através dos quais se possibilita o acesso à documentação;

Datas extremas – neste campo devem-se indicar a data inicial (a mais antiga) e a data final (a mais recente) do fundo;

Dimensão – neste campo deve-se colocar a dimensão em metros lineares e o número de unidades de instalação;

Responsável – neste campo deve identificar-se a pessoa a contactar para aceder à documentação.

Neste momento está já acessível on-line o “Guia dos Arquivos do Concelho de Reguengos de Monsaraz”, executado pelo Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz. Assim, neste Guia não se encontram apenas fundos documentais custodiados pelo Arquivo Municipal de Reguengos de Monsaraz mas também acervos guardados por outras entidades no concelho. Trata-se de um instrumento de promoção do conhecimento e do acesso à documentação pretendendo-se que contribua para a sensibilização dos diferentes entes coletivos e da população em geral para a necessidade de salvaguardar os arquivos, pois eles são um dos principais mecanismos de perpetuação da memória local.

O Guia dos Arquivos denota, também, um posicionamento mais reforçado do Arquivo Municipal no âmbito geográfico do concelho. Cabe-lhe a responsabilidade de dar a conhecer os acervos arquivísticos existentes, facilitando a difusão da informação e atuando, desse modo, como mediador entre os diferentes agentes do setor. A política arquivística nacional, ao responsabilizar os vários entes produtores de documentação, assenta numa lógica de subsidiariedade em que cabe aos municípios, no seu território, exercer as responsabilidades no que respeita à proteção, classificação e divulgação do património arquivístico e à prestação de apoio técnico. Os municípios são a primeira linha de intervenção que pode e deve garantir a salvaguarda, a valorização e o acesso aos arquivos produzidos pelas entidades neles sediadas, até porque é nesse espaço que os arquivos podem ser mais rentabilizados. Privar as populações do seu património arquivístico seria negar-lhes o direito usufruírem da sua própria identidade, pelo que aos municípios, como pilares da identidade local, compete defender e fomentar o sentimento de pertença à comunidade local.

A escassez de meios, sobretudo humanos e financeiros, é muitas vezes a justificação aventada para que os municípios não intervenham na área dos arquivos. Mas há exemplos, como Reguengos de Monsaraz, que dão alento face às dificuldades existentes. O facto de o poder político ter considerado os arquivos como uma área estratégica conduziu a que, através da articulação com várias entidades, fosse possível, ao longo de quase duas décadas e com meios bastante reduzidos, ter os principais arquivos do concelho tratados. Houve, naturalmente, vontade e envolvimento dos responsáveis políticos de topo que facilitaram o trabalho do arquivista do município, pois aqueles encetaram as negociações necessárias para que fosse possível salvaguardar e descrever fundos documentais de instituições sediadas no concelho como a Misericórdia de Monsaraz, as juntas de freguesia, associações e famílias. Todo esse esforço permitiu a Reguengos de Monsaraz ser um dos poucos municípios do país a ter um Guia dos Arquivos do Concelho e a ter os arquivos que integram esse mesmo Guia já descritos arquivisticamente e digitalizados. E possibilitou a produção de vários estudos históricos e a organização de múltiplas iniciativas de divulgação do património arquivístico, como foi o caso da exposição “Mundo Rural”, realizada na Bienal de Monsaraz em 2014, pelas ruas desta vila histórica.

No futuro próximo pretende-se elaborar novas versões do Guia com mais fundos disponíveis para a consulta dos investigadores. Por isso, lançamos o repto para que mais entidades, famílias e pessoas adiram a este projeto, salientando, desde já, que são respeitadas todas as restrições de acesso aos documentos decorrentes da lei bem como as que são acordadas com os particulares.

Este projeto dos Guias dos Concelhos poderá crescer em número de municípios abrangidos e em nú-

mero de arquivos integrados em cada nova versão. A inclusão de um arquivo no Guia pressupõe que este está em condições de ser consultado e que é acessível ao público. Assim, esperamos que, gradualmente, os Guias dos Concelhos cubram o País e representem uma oportunidade para a salvaguarda da maioria dos arquivos das entidades de cada concelho.



Fundo: Administração do Concelho de Reguengos

Âmbito e conteúdo: O fundo da Administração do Concelho de Reguengos abrange documentação produzida entre 1835 e meados do século XX (1966). Estamos perante um fundo constituído essencialmente por documentação de índole administrativa, quer a relacionada com o registo dos legados pios, quer aquelas que se encontram ligadas à concessão de licenças ou ao controlo da correspondência. Dentro do primeiro grupo, destacamos a colecção de Registo de Testamentos, que se encontra completa (1836-1935), e cuja importância reside no facto de constituir um meio para o estudo social das famílias do concelho de Reguengos. Dentro do segundo grupo, acima mencionado, há que referir e salientar a extensa série de correspondência recebida pela instituição (1835-1936).

Entidade produtora: Administração do Concelho de Reguengos

Entidade proprietária: Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Tipo de entidade: Pública

Utilidade pública: Sim

Entidade responsável pela custódia: Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Acessibilidade: Documentação de livre acesso (com excepção das restrições definidas na lei)

Morada: Largo Almeida Garrett – Reguengos de Monsaraz

Instrumentos de descrição documental: Catálogo, disponível em <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/pt/site-servicos/arquivo/Paginas/fundos-colecoes.aspx>

Entidades ou fundos relacionados: Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Contactos: arquivo@cm-reguengos-monsaraz.pt ! Telefone: 266 040 080

Datas extremas: 1835 – 1966

Dimensão: 3,70 m.l. (23 caixas | 223 documentos)

Responsável: Duarte Galhós (Arquivo e Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz)

A CERVOS DO ARQUIVO DISTRITAL

***O convento de Santa Mónica de Évora:
A primeira casa conventual feminina da Ordem
dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal***

Miriam Pombinho

*O convento de Santa Mónica de Évora: A primeira casa conventual feminina da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal**

The convent of Santa Mónica from Evora: The first female convent house of the Order of the Hermits of Saint Augustine in Portugal

Miriam Pombinho¹

Submissão/Submission: 01/03/2017

Aceitação/Approval: 11/05/2017

Resumo: Conhecido também como Menino Jesus, o convento de Santa Mónica de Évora, surge em 1380 a partir das instalações das *Beatas Pobres* de D. Beatriz de Melo, adotando a Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em 1421, e tornando-se a primeira casa conventual feminina da Ordem de Santo Agostinho em Portugal. Após a extinção das Ordens religiosas masculinas em 1834, o convento extinguiu-se com a morte da última religiosa, a Soror Ana Rita do Carmo em 1881, tendo as antigas instalações do convento sido adaptadas para diversas funcionalidades.

Palavras chave: Ordem de Santo Agostinho; património conventual; Santa Mónica de Évora

Abstract: Also known as Baby Jesus, the convent of Santa Mónica de Évora, it appears in 1380 from the premises of the *Poor Beatas* of D. Beatriz de Melo, adopting the Order of the Hermits of Saint Augustine in 1421, and becoming the first female convent house Of the Order of Saint Augustine in Portugal. After the extinction of the male religious Orders in 1834, the convent was extinguished with the death of the last nun, Soror D. Ana Rita do Carmo in 1881, and the old facilities of the convent were adapted for various functionalities.

Key-Words: Order of Saint Augustine; conventual heritage; Santa Monica in Evora

* Artigo objeto de revisão científica através do sistema *double blind peer review*. Revisores: João Luís Fontes (Universidade Nova de Lisboa, Instituto de Estudos Medievais) e Joaquim Bastos Serra (Universidade de Évora, CIDEHUS).

¹ Licenciada em História e Arqueologia e Mestre em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural, variante Património Artístico e História de Arte. (miriampombinho@gmail.com)

Introdução

Este artigo surgiu na sequência da dissertação de mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural que apresentámos à Universidade de Évora em 2014. Com a extinção das Ordens Religiosas, esta casa conventual feminina acabou por ser esquecida, não conseguindo transmitir às gerações futuras o seu verdadeiro significado e a sua função original, surgindo, assim, a oportunidade de investigar mais aprofundadamente, de modo a valorizar e a salvaguardar o antigo convento de Santa Mónica de Évora. Procura-se agora, no presente artigo, continuar a investigação da comunidade religiosa a partir da análise de 63 processos de autos de perguntas às religiosas do convento entre 1691 e 1831: a adoção do nome secular ou regular durante a profissão; a duração do noviciado; a idade da ingressão na profissão; a naturalidade; o seu estatuto social e a opção da cor do véu.

O presente artigo divide-se em cinco partes: a primeira dedicada à fundação do convento de Santa Mónica, desde os primórdios da comunidade das “Pobre Vida” ou “Beguinhas”, até a adoção do convento do nome de Menino Jesus, aquando dos milagres realizados à comunidade religiosa, por uma pequena estatueta do “Menino Jesus Sorridente”; a segunda parte trata da ligação da Rainha D. Catarina de Habsburgo, protetora do convento, aquando da doação de trinta mil réis de juro à noviça D. Margarida de Mendonça, para se fazer entrar no convento de Santa Mónica; a descrição artístico-arquitetónica do espaço conventual existente, desde as dependências à volta do claustro à cerca conventual é analisada na terceira parte, a que se segue, na quarta, as questões da extinção e a secularização do convento, após a morte da última religiosa, D. Ana Rita do Carmo, em 1881; o artigo finaliza com a exposição e interpretação dos dados referentes aos processos de perguntas realizados às religiosas do convento, do Fundo da Câmara Eclesiástica do Arquivo Distrital de Évora (1698-1831).



Fig. 1 Miriam Pombinho – O Convento de Santa Mónica, visto das Portas do Moinho de *Vento*, Aguarela, 2017.

1. A Fundação

A presença de homens que viviam em eremitérios, e que se designavam da “Pobre Vida”, fez-se notar desde cedo em Portugal: o primeiro cenóbio masculino da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho a surgir foi o convento de Nossa Senhora da Graça em Lisboa, no ano de 1291, tornando-se casa-mãe da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. No entanto, as origens deste cenóbio remontam à segunda metade do século XII, a uma comunidade de eremitas sediada no monte de São Gens, junto à ermida de Nossa Senhora do Monte, que mais tarde, veio a transferir-se para as instalações sediadas na freguesia da Graça².

Esta questão conduz-nos a duas interpretações cronológicas distintas para a fundação do convento de Santa Mónica, dado que nos surgem duas interpretações cronológicas distintas para a fundação do cenóbio: a primeira surge a partir das interpretações feitas por João Luís Inglês Fontes, que aponta o ano de 1508 para as primeiras referências documentais da casa conventual de Santa Mónica, constituída por quatro religiosas professoras liderada pela Priora D. Catarina Vicente, adaptando a Ordem de Santo Agostinho só em 1512³. A segunda, e que seguimos na dissertação: “Redescoberta do convento de Santa Mónica de Évora – Proposta de salvaguarda e valorização do património conventual agostinho”⁴, baseia-se nas fontes primárias interpretadas pelo Padre António Franco e pelo Cronista da Ordem de Santo Agostinho em Portugal, Frei António da Purificação⁵. O primeiro aponta o ano de 1380 para o surgimento de uma comunidade de beatas em São Mamede⁶. Quanto à adaptação do cenóbio à Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, o Cronista aponta o ano de 1421⁷.

² AA.VV – Convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa. In *Ordens Religiosas em Portugal – Das Origens a Trento – Guia Histórico*. Dir. por Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Livraria Horizonte. (2006). p. 426.

³ FONTES, João Luís Inglês – Cavaleiros de Cristo, Monges, Frades e Eremitas: um percurso pelas formas de vida religiosa em Évora durante a Idade Média (sécs. XII a XV). In *Lusitania Sacra*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. 2.ª Série. N.º 17. (2005). p. 71; IDEM – Em torno de uma experiência religiosa feminina: as mulheres da “pobre vida” em Évora. In *Lusitania Sacra*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. 2.ª Série. N.º 16. (2005). pp. 70-71.

⁴ POMBINHO, Miriam Raquel Barbeiro – *Redescoberta do convento de Santa Mónica de Évora – Proposta de salvaguarda e valorização do património conventual agostinho*. Dissertação de Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural apresentada à Universidade de Évora: Escola de Ciências Sociais: Évora. (2014).

⁵ “...professou em Evora aos 2 de Fevereiro de 1617. Mestre Jubilado: Cronista da Provincia e [38v.] Reitor de S. João da Foz do Souza 2 legoas do Porto. Regendo esta freguezia com edificação de doutrina e vida religiosa falleceu com opinião de Santidade aos 19 d’Abril de 1658, tendo predito o dia de seu transito. Jaz na Capella Mor desta Igreja.” – VIEIRA, Frei Domingos – Dicionário dos varões illustres em letras e virtudes, que florecerão nesta Província de Portugal dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho. 1837. In *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834): Edição da Coleção de Memórias de Fr. Domingos Vieira*, Dir. por AZEVEDO, Carlos A. Moreira, OESA. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. (2011). p. 341.

⁶ FRANCO, Pe. António – Convento de Santa Mónica, chamado do Menino Jesus, de Freiras de Santo Agostinho, fundado no ano de 1421. In *Évora Ilustrada – Extraída da obra do mesmo nome do Padre Manuel Fialho*. Évora: Edições Nazareth. (1945). p. 314.

⁷ PURIFICAÇÃO, Fr. António da – *Chronica da Antiquissima Provincia de Portugal da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho Bispo de Hippona & principal Doutor da Igreja*. Parte II. Lisboa: Officina de Domingos Lopes Rosa. (1656). Lv. VII. Tit. V. fls. 249v. – 252 v.

No interior da cidade de Évora, surgiram também pequenos grupos de mulheres, sujeitas ao Bispo local⁸. Sabemos que as da “Pobre Vida” ou “Beguinas”⁹ da Casa de D. Beatriz de Melo¹⁰ – no início foram só duas: D. Constança Xira e D. Maria Fernandes – instalaram-se num recolhimento em S. Mamede no ano de 1380, e portanto não houve propriamente uma clausura oficialmente religiosa, não tiveram votos, nem Igreja para rezarem, nem para sepultarem D. Constança Xira que faleceu nessa época, cujos restos mortais tiveram que ser sepultados junto à pia batismal da Sé Catedral de Évora. No ano de 1391, adotaram para o convento o nome de Santa Mónica, mãe de Santo Agostinho¹¹. À muito precoce integração na Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, alia-se a ausência de frades da Ordem em Évora¹², já que a primeira casa masculina da Ordem, o convento de Nossa Senhora da Graça (também conhecidos como Gracianos), só tenha surgido nos inícios do século XVI¹³. Em 1541, um incidente provocado pelo Provincial da Ordem, o Frei André Pernes, fez com que a comunidade religiosa de Santa Mónica passasse para a direta administração da Mitra eborense, e pouco tempo depois, em 1564, o Arcebispo Cardeal-Rei D. Henrique introduziu-lhe a clausura determinada pelas Atas do Concílio de Trento¹⁴. No ano de 1571, quando o convento de agostinhas eborenses passou a ser conhecido também como convento do Menino Jesus, depois da notícia de um milagre atribuído à pequena imagem do Menino Jesus com olhos orientalizantes, um sorriso e as faces rosadas (**Fig.2**): “Pelo estupendo milagre que o Menino Jesus, que deixou ao Convento a abadessa Catarina de Sousa”¹⁵, obrou em 1571 em sua sobrinha Maria Cerveira de muitos anos paralítica, e muitos outros semelhantes, perdeu o convento o nome de Santa Mónica e adquiriu o de Menino Jesus (...)”¹⁶. Esta imagem do Menino Jesus também foi objeto de culto por parte do jovem Rei D. Sebastião. Enquanto preparava a sua deslocação a Alcácer Quibir, deslocou-se a Évora, dirigindo-se

⁸ “No termo de Évora tinham os eremitas da “pobre vida” dois eremitérios: o do mato de Montemuro, fundado em terreno cedido pelo concelho, e o de S.^{ta} Margarida, a noroeste de Évora.” – BEIRANTE, Maria Ângela Rocha – «Irmãos da pobre vida» e beguinas. In *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. (1995). p. 520.

⁹ IDEM, *Ibidem*.

¹⁰ “Beatriz de Melo deveria aqui surgir como uma importante protetora, dadas as suas ligações à corte régia – fora donzela da rainha D. Filipa de Lencastre – e o facto de ter encaminhado para estas mulheres algumas propriedades que pertenciam ao seu património e as próprias casas onde levavam pobre vida. Não é, contudo, seguro que tenha ingressado na comunidade, podendo tratar-se apenas de uma importante senhora leiga que funda, sustenta e protege a comunidade sem com isso fazer a mesma opção de vida.” – FONTES, João Luís Inglês – Cavaleiros de Cristo, Monges, Frades e Eremitas: um percurso pelas formas de vida religiosa em Évora durante a Idade Média (sécs. XII a XV). In *Lusitania Sacra*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. 2.ª Série. N.º 17. (2005). pp. 60-61.

¹¹ FRANCO, Pe. António – *Op. Cit.* p. 314.

¹² As interpretações por João Luís Inglês Fontes, suportadas por documentação sobre uma comunidade de “beatas pobres” em São Mamede, são já posteriores a 1500 – FONTES, João Luís Inglês – *Op.Cit.* pp. 58-59; FONTES, João Luís Inglês – *Op.Cit.* pp. 70-71.

¹³ ESPANCA, Túlio – Convento de N.ª S.ª da Graça (Monumento Nacional). In *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*. Lisboa: Academia de Belas-Artes. Tomo VII. Vol. I. (1966). p. 164.

¹⁴ IDEM – Convento de Santa Mónica (Escola do Magistério Primário). In *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*. Lisboa: Academia de Belas-Artes. Tomo VII. Vol. I. (1966). P. 270.

¹⁵ “Catarina de Sousa, que depois se chamou Jesus, que foi Abadessa perpétua (assim as nomeavam então) tinha em seu oratório uma imagem do Menino Jesus, a quem tinha especial devoção, e de quem recebeu muitos mimos do Céu.” – FRANCO, Pe. António – *Op. Cit.* p. 317.

¹⁶ FONSECA, Padre Francisco da – Evora Gloriosa parte quarta. Evora Religiosa. Convento de Evora suas fundações e progressos: Varões ilustres que nelles florecerão. Mosteiro de S. Monica. In *Evora Gloriosa – Epilogo dos quatro Tomos de Evora Illustrada, que compoz o R.P.M. Manoel Fialho da Companhia de JESU*. Roma: Officina Komarekiana. (1728). p. 386.

ao convento para ser benzido pela imagem miraculosa do “Menino Jesus Sorridente”¹⁷.



Fig.2 Autor desconhecido – “O Menino Jesus Sorridente”, séc. XVI, (aprox.) 100 cm de altura, madeira policromada

Fonte: Museu de Arte Sacra de Évora

2. D. Catarina

Em 1583, D. Filipe I¹⁸ ordenou que se fizesse cumprir uma das determinações, que D. Catarina de Habsburgo¹⁹, esposa do Rei D. João III e avó do Rei D. Sebastião, deixou num dos seus testamentos: ordenou que dos seus rendimentos fossem sustentadas vinte freiras, dispersas por vários conventos e mosteiros espalhados por Portugal, e a cada uma destas instituições que a recebessem era doado o valor de trinta mil réis por ano. Algumas condições eram exigidas: as noviças deviam ser filhas de matrimónio legítimo, filhas de cristãos-velhos sem sangue judeu ou mouro, terem entre os 12 e os 40 anos, serem de boa vida e fama, discretas, sendo mais privilegiadas as mais pobres; levariam enxoval (duas camas de roupa, uma para o dormitório e outra para a enfermaria), dez mil réis de jantar e cinco mil de cera, além de vestido. Se depois de professa lhe coubessem bens por herança ou doação, deviam reverter para o cenóbio²⁰.

A partir deste testamento, em 1583 deu-se a entrada de D. Margarida Mendonça no convento de Santa Mónica, uma das vinte raparigas nomeadas pela Rainha D. Catarina de Habsburgo: “ (...) dito Com-

¹⁷ CONDE, Antónia Fialho – Convento de Santa Mónica – de Cerca a Edifício de Santo Agostinho. In *REVUE*. Évora: Universidade de Évora. Vol. IV. N.º 7. (2007). p. 59.

¹⁸ D. Filipe I de Portugal, II de Espanha.

¹⁹ “Deixou muitas esmolas para pobres e para remir cativos. Fundou o Mosteiro de S. Jerónimo de Valbemfeito e a Paróquia de Santa Catarina de Lisboa. Dotou o Colégio dos Meninos Órfãos, instituiu vinte mercearias no Real Mosteiro de Belém, para cavaleiros pobres que tivessem servido em África ou nas conquistas, e quatro na Capela de Santo Cristo, em Sintra.” – BENEVIDES, Francisco da Fonseca – D. Catarina de Áustria – mulher de D. João III (1525-1578). In *Rainhas de Portugal – As Mulheres que constituíram a Nação*. 4.ª Edição. Barcarena: Marcador. (2016). pp. 274-275.

²⁰ BPE, Coleção Manizola – *Cartas Régias*. Cód. CCCXVII. N.º 24. fl. 1.

promisso se declara, e dos rendimentos dos rendimentos dos ditos trinta mil/ reis de juro poderão as ditas Senhoras Prioressa, e mais Religiozas dispor, / como das mais remdas do dito Moesteyro, comprindo inteiramente a obrigação/ da sustentação da dita Dona Marguarida, e das que apoz ella/ vierem juntamente, com as Religiozas em modo que sejaõ bem providas, / e socorridas com suas necessidades, e enfermidades com amor, e caridade/ dando a cada huma dellas em cada hum anno os vinte/ cruzados (...), pera seu vestido, e calçado, guardandose/ nisto a ordem, e modo, que conforme a sua Relligião costumão/ guardar como as mais Relligiozas (...)”²¹.

3. O espaço conventual

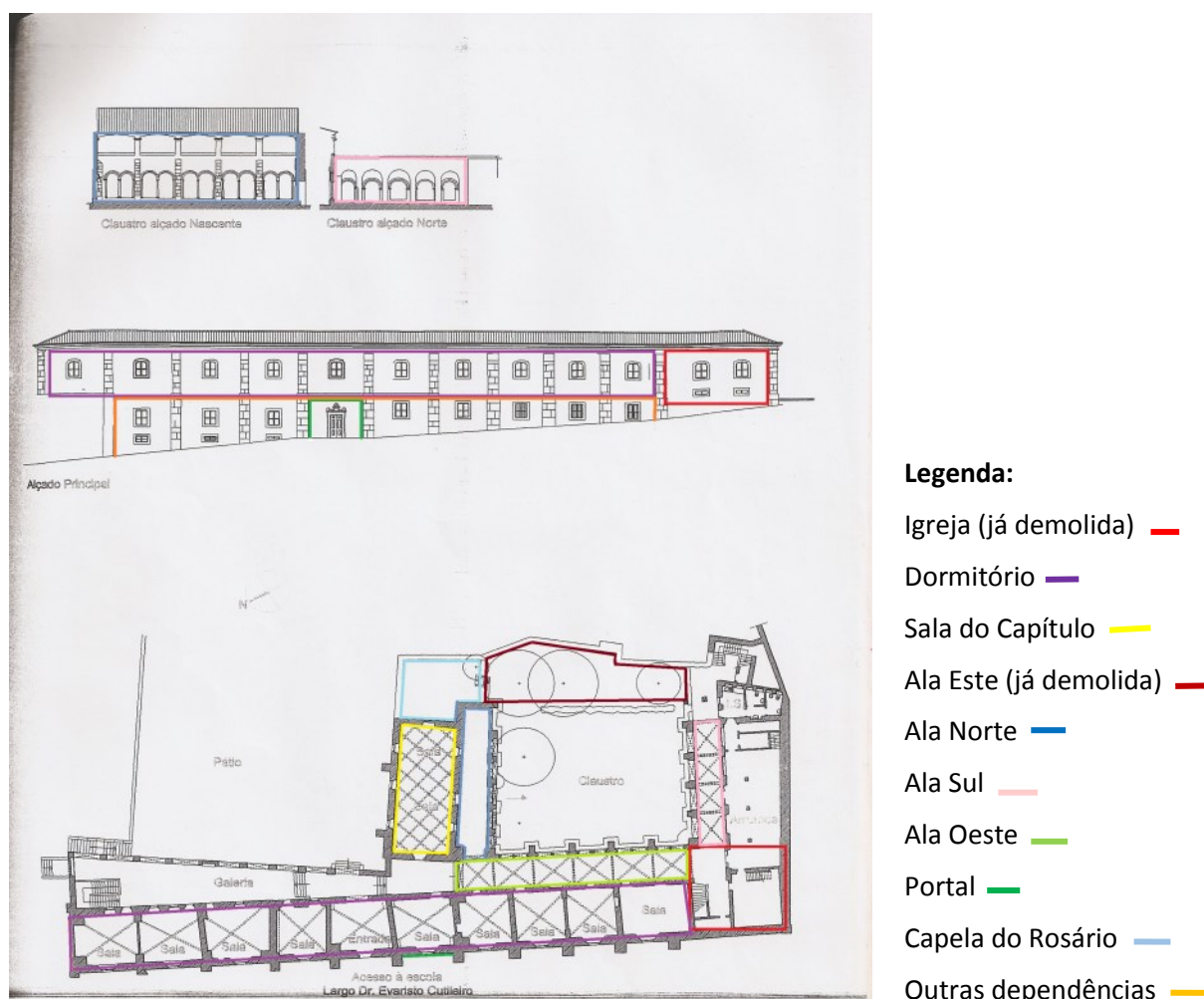


Fig. 3 Planta do antigo convento, assinalada com as respetivas dependências.

Fonte: CAEIRO, Elsa – Convento de Santa Mónica. In *Os Conventos do Termo de Évora*, Dissertação de Doutoramento em Arquitectura apresentada à Universidade de Sevilha: Escola Técnica Superior de Arquitectura: Sevilha. (2005). Vol. I. p. 161.

²¹ ANTT – Caderno com a instituição e compromisso relativos ao provimento, sustentação e recolhimento de vinte freiras que a Rainha D. Catarina ordenou no seu testamento. Gav. 2.Mç. 11, N.º 20, fl. 277.

O antigo convento de Santa Mónica, ou do Menino Jesus, era um edifício de planta irregular, e, como as outras casas religiosas, era constituído por várias dependências, que se desenvolviam em dois pisos, à volta de um claustro.

No piso superior, situavam-se o dormitório e as celas privadas das religiosas professoras. É neste piso que ainda hoje existe uma varanda rectangular, com bancos de alvenaria, junto ao Serviço de Computação e Informática da Universidade de Évora, servindo também como mirante para vista do espaço rural do perímetro da cidade. Debaixo dessa antiga estrutura, no piso inferior, encontra-se a antiga casa do Capítulo, anexo a esta, estava a capela da Nossa Senhora do Rosário (**Fig.3**).

A cozinha e o refeitório

Da cozinha e do refeitório do antigo convento apenas sabemos que ficavam situados numa das alas do claustro do convento. Acerca dos seus detalhes, não chegou até aos nossos dias a descrição da traça original destas duas dependências, embora saibamos que essas antigas instalações foram reaproveitadas pela Escola do Magistério Primário e, mais tarde para, salas de aula da Escola Primária de S. Mamede.

Na publicação periódica “Manuelinho de Évora”, Gabriel Pereira relata, em 1881, o espólio que testemunhou no refeitório: “ (...) duas pinturas em madeira que merecem atenção, Santo Agostinho e S. Nicolau Tolentino. Vi ainda outro quadro do século XVI que seria mais notável se estivesse mais conservado; infelizmente está muito deteriorado; todavia, deve guardar-se: há nêle uma cabeça (creio que de S. Tiago) que é de boa pintura e desenho puro e correcto (...)”²². Infelizmente, não se sabe a localização exata dessas pinturas. Porém, ainda se conserva o Tríptico de “Nossa Senhora das Cerejas”, no Museu de Évora (**Fig.4**), que se localizava no refeitório do antigo convento.



Fig.4 Discípulo de Pierre Coeck D’Alost – Tríptico: “Nossa Senhora das Cerejas” (centro); “S. Francisco” (esq.); “S. Tiago” (dir.), séc. XVI, óleo sobre madeira.

Fonte: Museu de Évora

²² PEREIRA, Gabriel – O convento de Santa Mónica. In *Manuelinho de Évora*. (18/02/1881).

A Igreja

A Igreja do convento de Santa Mónica era orientada para nascente, com a fachada voltada para o largo de S. Mamede; tinha uma porta lateral, à maneira das Igrejas de cenóbios femininos, correspondendo esta última à entrada dos atuais Serviços Académicos da Universidade de Évora, e que o edifício conservava quando aí funcionou a Escola do Magistério Primário.

Templo de uma só nave, tinha coro-alto²³ e coro-baixo, e tinha cobertura de quatro águas. De estilo manuelino (tardo-gótico) ou manuelino mudéjar, tinha vários elementos que o definiam como tal: os contrafortes cilíndricos e os coruchéus cónicos semelhantes aos que se encontram na ermida de S. Brás de Évora, construída nos finais do século XV ou inícios do século XVI. Além disso, tinha um campanário com dois sinos e uma estrutura alta (mirante), marcando assim a verticalidade da Igreja (**Fig.5**).



Fig.5 Autor desconhecido – Igreja do convento de Santa Mónica, séc. XIX.

Fonte: Projeto Memória – Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Évora

Quanto a este templo, Gabriel Pereira faz referência, numa notícia publicada no periódico acima citado, que: “ (...) Mais antiga decerto é a igreja e muito provavelmente do começo do século XVI, pelo jôgo da abóbada e gosto de florões (...)”²⁴.

Também Túlio Espanca faz uma breve descrição da Igreja: “O templo de Santa Mónica era um curioso exemplar de arquitetura dos começos do século XVI, e embora a frontaria com suas agulhas envolvidas de ameias e a torre mirante de grelhas e tijolos, do coro alto que possuía, além de bom cadeirado de alto

²³ Conforme a Soror Helena de São Joaquim relata no seu testamento, existia no coro-alto uma imagem de São José: “Item dei/vo quatrocentos Reis de esmolla (?) Seguintes/ ao Saber a Nossa Senhora da Conceição oitocentos Reis outra/ da Natividade de oitocentos Reis. A senhora do Rozario oito-/centos reis ao Arcanjo S. Miguel oitocentos Reis/ A S. Jose oitocentos Reis e ao Capello do Senhor do Jor/dão oitocentos Reis declaro que a jimagem e/S. José he aqui se acha no Coro de Sima (...) – ADE – Coleção de Testamentos (1554-1835) – *Testamento de Helena de São Joaquim*. Cx. 44. N.º 25, fl. 2.

²⁴ PEREIRA, Gabriel – *Op. Cit.*

espaldares, um investimento pictórico de frescos na cobertura e interessante colecção de 12 oratórios de talha caprichosamente esculpidos (...)”²⁵.

A Igreja foi demolida em 1916 e a estrutura foi completamente destruída, restando apenas o recheio de objetos sagrados e de mobiliário que foram vendidos ou doados a outras instituições, aquando da secularização do convento. Foi no interior da Igreja, mais propriamente num sacrário dourado no coro-alto, que esteve a famosa imagem milagrosa do “Menino Jesus Sorridente”.

No “Manuelinho de Évora”, Gabriel Pereira refere ainda que no coro-baixo se encontrava uma campa rasa de mármore identificada com o nome D. Catarina de Sousa, religiosa do convento que deixou a imagem do Menino Jesus. Era também no coro-baixo que havia uma moldura entalhada e uma lâmpada de latão muito rara, que provavelmente seria dos séculos XVI ou XVII²⁶.

O dormitório

Em relação ao dormitório do convento, destacamos o ano da sua construção, através de um documento de contrato: “Saibao quantos este documento de contracto e obra da em-/preitada ou como em direito para mais valler chamar/ se possa e obrigação virem que no anno do nassimento/ de nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e sincoenta e hum/ annos aos vinte e quatro dias do mes de majo do ditto ano/ (...) Hiero/nimo da Cunha Pedreiro mor nesta cidade na Rua de/ Mendo Estevens (...) e Dava contratado com a dita madre Prioressa e discretas do dito/ convento de Santa Mónica pera arfeito de lhe fazer o acre/scentamento do durmitorio do dito convento”²⁷.

Exteriormente, as paredes do antigo dormitório são suportadas por oito contrafortes de granito, que lhe dá um aspeto robusto e compacto (**Fig.6**). É pelo rés-do-chão deste corpo que temos acesso à Escola Primária de S. Mamede e ao que resta do do antigo claustro, através de um portal de mármore branco, com moldura simples e dintel ornamentado por volutas floridas sobrepujada por um elegante vieira, com a inscrição “ANNO 1726”²⁸. Assim este portal é posterior à construção do dormitório. O acesso ao antigo dormitório faz-se pela escadaria dos atuais Serviços Académicos da Universidade de Évora. À entrada deste encontra-se um pequeno átrio com um arco de volta-perfeita em granito.

²⁵ ESPANCA, Túlio – O Convento de Santa Mónica de Évora. In *Cadernos de História e Arte Eborense*. Évora: Livraria Nazareth. Vol. XXVIII. (1973). p. 5.

²⁶ *Ibidem*.

²⁷ ADE – *Manuscrita do cartório notarial de Évora*. fl.2.

²⁸ ESPANCA, Túlio - *Op. cit.* p. 271.



Fig. 6 O antigo dormitório do convento no primeiro andar do edifício.

Fonte: Miriam Pombinho (2017)

A capela de Nossa Senhora do Rosário

A capela de Nossa Senhora do Rosário ficava numa das alas do claustro, junto à Casa do Capítulo. Esta capela tinha as paredes revestidas de azulejos do século XVIII e o altar-mor revestido por talha dourada. Para além disso, as paredes eram cobertas por uma série de quadrinhos de esmalte policromo com cenas sagradas, que não se sabe ao certo onde se encontram atualmente. No entanto, Gabriel Pereira afirmou que a coleção destes quadrinhos pertenceram a uma alta personagem²⁹. A esta capela faz referência também a religiosa Helena de Jesus no seu testamento, para que fosse sepultada no seu interior: “(...) Jtem quero que per Deus Nosso Senhor fossem/Levame minha Alma da presente dito meu cor-/po Seja amortalhado no habito do Padre Santo Agostinho e/enterrada na Capelinha de Nossa Senhora do Rosario des-/te convento (...). Jtem deixo pello Amor de Deos de Nossa Senhora do Rosario/da Capelinha aonde meu Corpo for enterrado Dois/ mil e quatrocentos Reis de esmolla (...)”³⁰.

A capela do Jordão

As instalações da capela do Jordão, que se encontrava no extremo norte da cerca conventual, foi parcialmente demolida. Durante a campanha de escavações arqueológicas realizadas na cerca em 1991, fez-se a limpeza e o levantamento fotográfico do que restava da capela, localizada a sudoeste da nora³¹. No interior era revestida por azulejaria barroca e tinha uma pintura em óleo sobre madeira, onde era representada a “Anunciação”, da autoria de Grão Vasco. Para além disso, a capela tinha uma escultura de trabalho inferior do “Batismo de Jesus”, que após o encerramento do convento foi transferida para uma das capelas da Igreja do antigo convento de S. Francisco de Évora³². Esta antiga capela também era denomi-

²⁹ PEREIRA, Gabriel – *Op. cit.*

³⁰ ADE – Coleção de Testamentos (1554-1835) – *Testamento de Helena de Jesus, natural de Évora*. Cx. 47, N.º 55, fl.2.

³¹ AA.VV, *Cerca de Santa Mónica - Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora/Ministério da Cultura/Instituto Português do Património Arquitectónico/Direcção Regional da Cultura. Vol. I.

³² CONDE, Antónia Fialho – *Op. cit.* p. 60.

nada de capela tumular dos Fidalgos de Andrade ou da Piedade. Foi transformada em Batistério, após a transferência da sede paroquial da freguesia de S. Pedro para a Igreja de S. Francisco em 1840.

A cerca

A cerca era limitada a norte-oriental pela horta dos Duques de Cadaval e pela Fábrica de Sola de Joaquim José de Soure de Ramalho e de António Manuel Gançozo. Nela ficavam as oficinas, a horta, o pomar, o tanque de rega, a nora e a casa das criadas. Anexo à cerca conventual, encontravam-se dois quintais com árvores. Atualmente, a sul, continua a ser limitada pelo Largo dos Colegiais, a este pela muralha fernandina e a oeste pelo Largo de S. Mamede³³.

O claustro e a Casa do Capítulo: um testemunho artístico

No entanto, em termos artístico-arquitetónicos, a sala do Capítulo e o claustro são os compartimentos do convento que nos oferecem mais vestígios artísticos e arquitetónicos.

Nas casas monástico-conventuais, a sala ou casa do Capítulo era um espaço de reunião da comunidade religiosa e era normalmente de arquitetura nobre. Segundo Gabriel Pereira, a sala Capitular do convento de Santa Mónica tinha uma abóbada artesoada, de aresta viva e continha vestígios de frescos do século XVI. Entretanto, a abóbada manteve os seus traços, sendo que os frescos estão cobertos por cal³⁴, apresentando atualmente teto falso. Esta sala é de planta retangular e era dividida por sete tramos. O portal que dava acesso a esta sala, tinha jambas de granito e na piadeira conservava as iniciais A.G.L.D.F.E.³⁵. Atualmente é repartida por duas salas de aula. Também Fialho de Almeida faz referência à sala Capitular, revestida por azulejos do século XVII, com motivos exóticos, folhagens e monstros³⁶.

Quanto ao claustro do convento de Santa Mónica, é de planta retangular e era constituído por dois pisos, abertos para o pátio através de arcadas. Parte integral do piso superior foi demolida nos finais do século XIX e inícios do século XX (**Fig.7**). Para além disso, era formado por quatro alas, restando apenas três: o lanço a sul tem apenas quatro tramos, ao qual se acede por um lanço de escadas. Também era através deste braço que se tinha acesso à enfermaria e ao coro-baixo. Aquando da demolição do templo, parte deste braço foi também demolido. Contudo, a galeria mais antiga do claustro possui cinco tramos, com acesso a várias salas de aula da Escola Primária de S. Mamede, e rematado por quatro enormes contrafortes em granito. Os cinco tramos são em arco de volta-perfeita, apoiados em pilastras e colunas toscanas de granito, com abóbadas ogivadas. A norte, abre-se uma galeria com seis tramos com arcada dupla, de volta abatida, protegidas por botaréus de alvenaria. A sua abóbada é estrelada e tem painéis geométricos de estuque decorados por cartelas engrinaldadas, laçarias e outros arabescos, usados no final do Renascimento e inícios do Barroco (**Fig.8**).

³³ ESPANCA, Túlio – Op. Cit. p. 271.

³⁴ PEREIRA, Gabriel – Op. cit.

³⁵ ESPANCA, Túlio – Op. cit., p. 217.

³⁶ D'ALMEIDA, Fialho – Em Evora. In *Estancias d'Arte e de Saudade*. Lisboa: Livraria Clássica Editora. Vol. I. (1924). p. 164.

No centro do claustro, situava-se uma cisterna que abastecia muitas casas dos diversos serviços, como o celeiro, onde armazenavam os produtos da colheita, as dispensas e as amassarias, onde amassavam o pão.



Fig. 7 Autor desconhecido – *Demolição do claustro superior do convento de Santa Mónica, 1890-1925.*

Fonte: Projeto Memória – Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Évora: http://www.evora.net/cice/Memoria/results_image.asp?mnulmg=643C5667-7718-4B26-B527-7A757A7971AB



Fig. 8 O lanço norte do claustro com abóbada artesoada.

Fonte: Miriam Pombinho (2013)

4. A extinção e a secularização do convento

A partir de 1834, a Lei promulgada por Joaquim António de Aguiar (também conhecido por “Mata Frades”) considerou extintos todos os conventos, mosteiros, recolhimentos e quaisquer outras casas das Ordens religiosas regulares, sendo os respetivos bens espoliados e integrados na Fazenda Nacional³⁷.

Segundo o Cônego Fernando Marques, em Évora, a decisão recaiu sobre os 22 conventos e mosteiros, 6 colégios e 3 reformatórios existentes no concelho. Os 13 conventos e mosteiros masculinos foram instantaneamente nacionalizados e os seus bens colocados à venda em hasta pública, enquanto os femininos só se extinguíram com a morte da última religiosa³⁸, estando os noviciados proibidos pelo Decreto de 5 de Agosto de 1833 (**Doc.1**).

Em 1857, a Fazenda Nacional realizou o inventário do imóvel, sendo o convento de Santa Mónica extinto em 1881, com a morte da última freira, D. Ana Rita do Carmo. Após a secularização, o espaço conventual entrou em abandono e progressiva ruína, e por Decreto de 2 de Junho de 1883 foi concedido à Administração do Asilo da Infância Desvalida. Contudo, não tendo sido aplicado ao fim a que foi destinado, um novo Decreto de 18 de Julho de 1887 propôs um outro tipo de função para o antigo convento: transferir a Casa de Reclusão da cidade para as instalações do convento que tinham capacidade de albergar cerca de 60 presos. Este projeto acabou também por não se concretizar porque o Decreto de 28 de Julho de 1887 propunha outras funções para estas instalações: a Casa de Trabalho e a Casa de Correção da Casa Pia. No entanto, também estas instalações não foram utilizadas para esse fim por falta de rendimentos da própria Casa Pia. Ainda no século XIX, propôs-se que as antigas instalações conventuais fossem transformadas em Hospital da Cólera: “1.ª Que o convento ser-/ve para hospital de cholicos, depois de conveniente-/mente assejada a parte que for precisa; (...) Finalmente que todas as/noites os Senhores facultativos concorram ao mesmo lo-/cal – habilitação do delegado de saúde – para levar a/termo os trabalhos encetados e necessarios para de re-/gularidade do serviço medico durante o periodo da in-/vasão, se por ventura venha realizar-se”³⁹.

Mais tarde, o Decreto de 23 de Fevereiro de 1899 sugeriu a construção de casas baratas destinadas a famílias de artistas, operários e trabalhadores pobres e para o aproveitamento do restante espaço claustral para uma nova Central Leiteira, projeto esse que também nunca foi concretizado.

Nos inícios do século XX, utilizou-se o espaço do piso térreo para a realização de bailes de Carnaval, e também pela Escola do Grupo Amador de Música Eborense. Aquando da demolição da Igreja manuelina em 1916, levantou-se uma torre de madeira no piso superior para o exercício dos Bombeiros de Évora. Em 1942 foi instalada, no edifício, a Escola do Magistério Primário (**Fig.9**), construindo-se a entrada no piso superior, ocupando parte da Igreja destruída.

³⁷ “Nos estudos que dedicou ao tema o historiógrafo Túlio Espanca apurou que só em 1836 saíram dos Conventos de Évora, para Lisboa, 443 pinturas das quais 348 eram telas e 95 em madeira.” – AA.VV – A questão religiosa e o património. In FROTA, José (coord.) – *Património Cultural e Turismo – Évora Mosaico*. Évora: Câmara Municipal de Évora. Nº 7. (2010) p. 36.

³⁸ IDEM – *Ibidem*, p. 36.

³⁹ ADE – Câmara Eclesiástica de Évora – *Correspondência - Inspeção ao convento de Santa Mónica de Évora pelo delegado de Saúde – Para ser o hospital de prevenção da cólera*. Cx. 13.Doc. 0096, fl. 1.



Fig. 9 A Escola do Magistério Primário nas antigas instalações do convento.

Fonte: Sistema de Informação para o Património Arquitetónico: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1

Finalmente, as antigas instalações do piso superior foram adquiridas pela Universidade de Évora em 1992, que aí instalou os Serviços Académicos, mantendo-se a Escola Primária de S. Mamede no rés-do-chão. Quanto à cerca, sob a tutela da Casa dos Duques de Cadaval, foi utilizada para parque de estacionamento na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de Évora de um Projeto de Loteamento, a 4 de Fevereiro de 1991. Este Projeto só veio a realizar-se no ano de 2004, estando a maior parte da cerca ocupada atualmente pela construção inacabada de um condomínio. Presentemente, as instalações dos Serviços Académicos da Universidade de Évora também são conhecidas como o “Edifício de Santo Agostinho”.

5. As “mónicas”: as religiosas do convento

Através da análise dos 63 processos de autos de perguntas⁴⁰ existentes no Arquivo Distrital de Évora⁴¹ datados entre 1698 a 1831, concluímos que 27 das religiosas ao professarem mantiveram o seu nome secular, como por exemplo a Soror D. Margarida Rosa da Piedade e a Soror Mariana Inácia do Menino Jesus (exemplo: três religiosas adotaram o apelido secular de “Menino Jesus”; duas com apenas “Jesus” e três com “Coração de Jesus”) (**Gráfico 1**); 33 religiosas professaram entre os 9 e os 20 anos de idade, e a noviça mais nova, embora tenha entrado a título de educanda, tinha apenas 9 anos, enquanto a mais velha, está documentada com 52 anos (**Gráfico 2**)⁴². É de destacar que 42 das religiosas eram naturais do

⁴⁰ Embora saibamos que não é a totalidade dos processos existentes entre 1698 a 1831.

⁴¹ ADE – Câmara Eclesiástica de Évora – *Convento de Santa Mónica*. Cx 12-13.

⁴² “Em qualquer religião, assi de homens como/de mulheres, a profissam não se faça antes de/ XVI annos compridos...” – FROES, Bartolomeu – Em que idade se faram as Profissões. In *Decretos e Determinações do Sagrado Concilio Tridentino que devem ser notificadas ao pouo, por serem de sua obrigação, E se hão de publicar nas Parrochias – Por mandado do sereníssimo Cardeal Infante Dom Henrique Arcebispo de Lisboa, & Legado de latere*. Lisboa: Impresso por Francisco Correa. (1564). Capitulo XV.

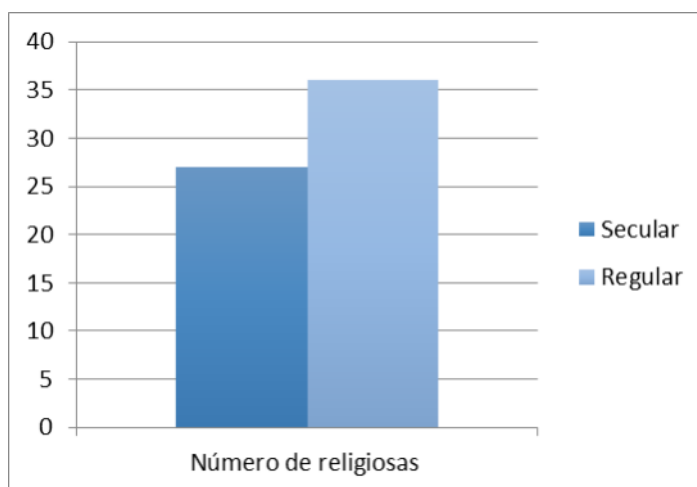
Exceto quando entram a títulos de educandas.

concelho de Évora, como é o exemplo da Soror Maria Feliciana de São José natural da Graça do Divor; a Soror Josefa Antónia do Coração de Jesus de São Miguel de Machede; a Soror Joana Teresa de Jesus da aldeia de São Manços; e a Soror Antónia Faustina do Carmo, uma das últimas religiosas do convento, de Nossa Senhora de Machede. Enquanto as restantes 21 provinham de diversas zonas do Alentejo (Beja, Estremoz, Elvas, Vila Viçosa, Vidigueira, Evoramonte, Castro Verde e Santiago do Cacém), do Algarve, do Ribatejo (Coruche), de Lisboa, de Coimbra e do Porto (**Gráfico 3**).

Quanto ao estatuto social, podemos verificar que 35 religiosas pertenciam a famílias humildes, embora uma parte delas (17 religiosas) fossem de famílias abastadas. Exemplo destas últimas, são as irmãs Soror Mariana Bárbara e a Soror D. Luísa Joaquina, que descendiam por via materna de D. Manuel de Ataíde, Vereador-Mor do Exército, a Soror D. Maria Ludovina de Santa Mónica era sobrinha de D. Francisco de Almeida Portugal, Conde do Lavradio, e a Soror D. Antónia Margarida do Menino Jesus era filha do Capitão Francisco Piteira Ramalho. Quanto às religiosas que foram criadas pelas instituições da Igreja e cuja identidade dos pais se desconhece, são em menor número (10 religiosas), podendo-se verificar que duas delas entraram a título de educandas e três, que eram “Filhas da Igreja”, tinham entre os 15 e os 17 anos quando professaram (**Gráfico 4**). Um caso curioso é a entrada no convento da viúva D. Maria Bárbara Benedita do Carmo Ramires em hábito secular, com a filha D. Ana José Ramires Sameiro de 9 anos e uma criada, certamente para o estatuto de recolhida e não de religiosa.

O noviciado de 39 religiosas do convento de Santa Mónica durava entre 11 meses e 1 ano⁴³. Existiu um caso de uma religiosa em que o noviciado durou 5 meses, e de três religiosas, em que a duração do noviciado foi mais que 2 anos (**Gráfico 5**). Após o fim do noviciado, 35 das religiosas optaram pelo véu preto, que também simbolizava o afastamento do mundo secular e a aproximação a Deus, enquanto as restantes mantiveram o véu branco (**Gráfico 6**).

Gráfico 1 Nome das religiosas



⁴³ “...nem se admita a proffissam/que estiver em noviciado depois de tomar o/ habito menos de hum ano...” – IDEM – *Ibidem*, Capítulo XV.

Gráfico 2 Idade das religiosas

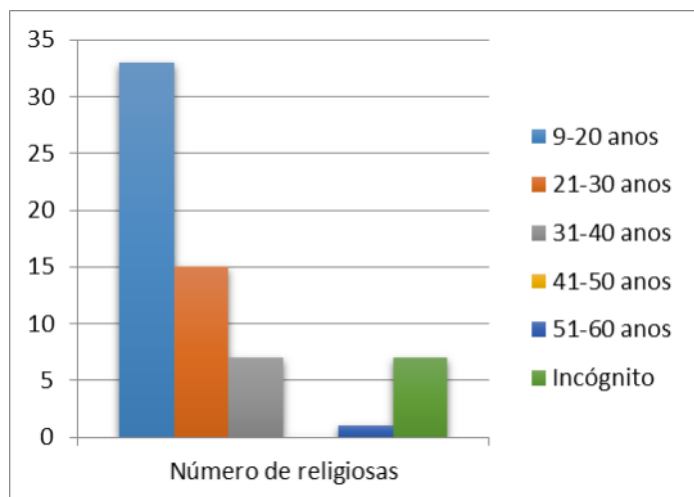


Gráfico 3 Naturalidade das religiosas

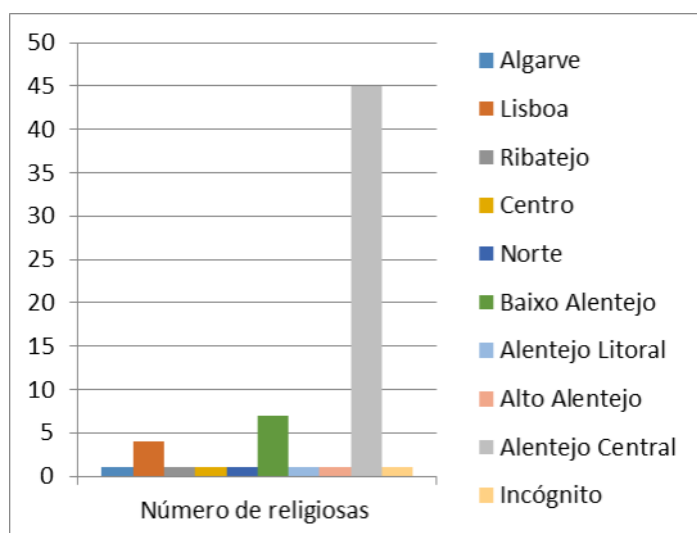


Gráfico 4 Estatuto social das religiosas

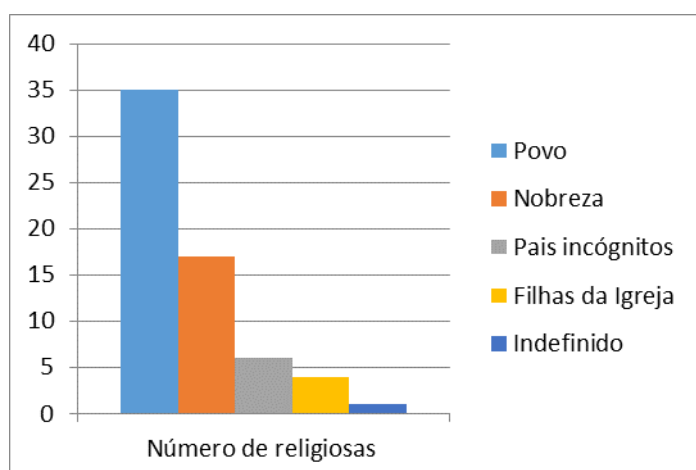


Gráfico 5 Duração do noviciado das religiosas

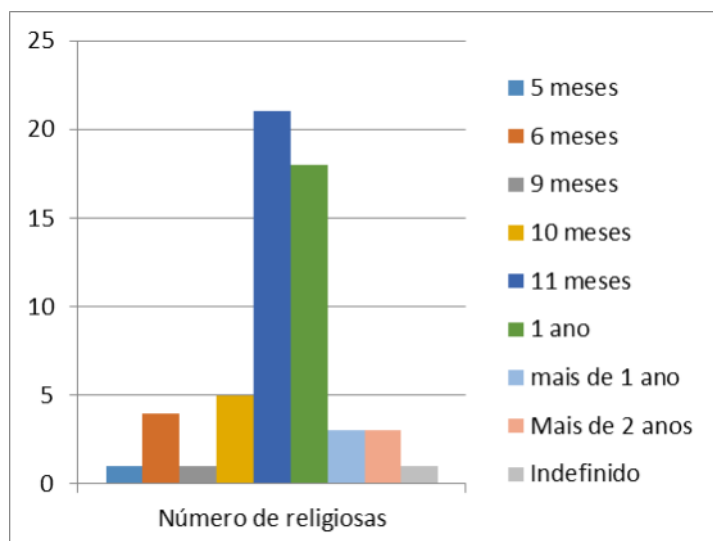
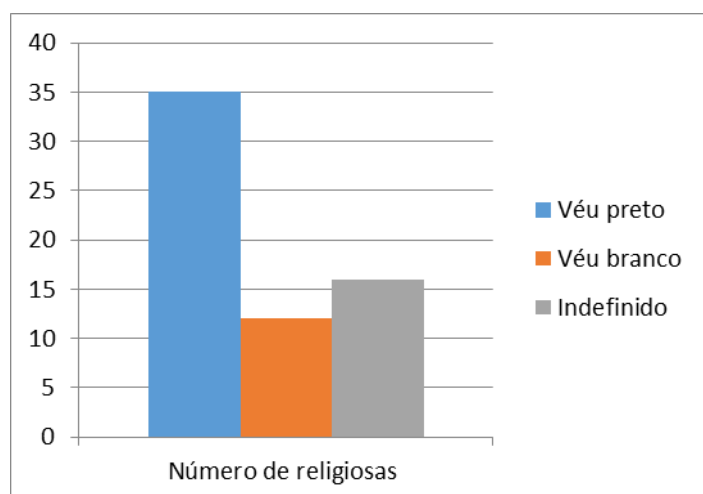


Gráfico 6 Cor do véu das religiosas



Considerações finais

Para além dos testemunhos iconográficos disponíveis, através do manuscrito datado de 1858 do Arquivo Distrital de Évora⁴⁴, sabemos também quais foram as últimas religiosas professoras do convento, antes do seu encerramento em 1881: a Prelada Soror Catarina Narcisa do Amor Divino; a Sub-Prioressa Soror Mariana Rosa do Menino Jesus; Soror Teodora Inácia de Jesus e a irmã Soror Ana Rita do Carmo (embora não esteja a sua assinatura no documento, sabemos que foi a última religiosa do convento); Soror Antónia Faustina do Carmo; Soror Maria Benedita do Carmo; Soror Constança Rosa do Menino Jesus; Soror Felicíssima Antónia da Apresentação e Soror Maria Josefina.

⁴⁴ ADE – Câmara Eclesiástica de Évora – *Petição das religiosas para que seja novamente nomeada Vigária Incapite, a Madre Narcisa do Amor Divino*. Cx. 13. Doc. 0085. fl. 1.

Se as questões do edificado conventual, das campanhas de obras e da secularização dos bens do convento após a morte da última religiosa já foram por nós tratadas de forma mais aprofundada em trabalhos anteriores, quisemos no presente artigo enquadrar os novos dados sobre o cenóbio. E desses novos dados, resultantes da análise dos 63 processos de autos de perguntas realizados a noviças entre 1698 e 1831, concluímos que 35 obtiveram o nome regular (temos a substituição de apelido seculares por “Menino Jesus”, “Coração de Jesus e “Jesus”, por exemplo), as restantes 28 mantiveram o nome secular, sobretudo educandas, recolhidas e religiosas de famílias mais abastadas. Quanto à idade das religiosas para professar no convento, as Atas do Concílio de Trento determinaram que nenhuma noviça poderia professar antes dos 16 anos. Nesta comunidade encontramos 34 religiosas que professaram entre os 9 e os 20 anos, tendo uma minoria (três donzelas, com 9, 11 e 12 anos), entrado a título educandas. No entanto, não sabemos o porquê da entrada de sete religiosas com 15 anos e duas com 14 anos. Quanto à naturalidade, sabemos que uma grande parte das religiosas (neste caso 45 religiosas) provinha do distrito e do concelho de Évora.

Sabemos também que 35 religiosas provinham de famílias humildes, e 17 de famílias mais abastadas. Estas últimas, sabemos a sua origem, porque antes do nome próprio aparece o pronome “D” de “Dona”, utilizado pela nobreza (por exemplo: Soror D. Margarida Rosa da Piedade), e tal como mencionado anteriormente, por serem descendentes de familiares com cargos elevados no Reino (Capitão, Vereador-Mor) e de famílias com títulos nobiliárquicos (Conde). Sabemos ainda que, por vezes, as religiosas mais abastadas faziam-se acompanhar por criadas. Para além destas, existiam as religiosas que tinham sido criadas pelas instituições da Igreja, certamente órfãs ou abandonadas pelos progenitores, também conhecidas como “enjeitadas”, em menor número: 10 religiosas.

SC-H
SSE-K-H
SQ 001
de-0085
ex 13

Ex. e R. mo Sur.

P. P. de suplicas por nome
Anno. 30 de Junho
de 1858

F.N.D.E.

As Religiozas do Convento de N. M. Sta Monica abaixo assigna-
das, tendo repetidas vezes exposto a V. Ex. R. ma q. to aporece-se o
governo com q. a sua M. R. da Prelada, a M. R. da M. Catharina
Narciza do Amor Divino Rege, e administra os bens desta Casa
Religioza, as belas Qualidades, e talento de q. he dotada, Como tão
bem o pequeno numero de Religiozas, Com o qual se não pode
proceder Eleição Canonica, e Como o presente anno, e governo
finda no dia 5 do proximo outubro, ellas Suplicantes, rogão Sub-
missas a V. Ex. R. ma q. se digne de novamente lhe nomear a
sua Supra referida M. R. da Prelada, Confirmando-a Vigaria In
Capite d. este dito Convento de N. M. Sta Monica desta Cidade de
Evora, E/

Marianna Roza do Menino Jesus Sub-Priora
Theodora Ignacia de Jesus
Antonia Faustina do Carmo
Maria Benedicta do Carmo
Rosa Augusta das Neves
Constança Roza do Menino Jesus
Felicitissima Antonia d. Apresentação.

S. a V. Ex. R. ma
Vnus depura

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

E. R. M.

Doc. 1 Fonte manuscrita que indica os nomes das últimas religiosas do convento (1858).

Fonte: ADE – Câmara Eclesiástica de Évora – Petição das religiosas para que seja novamente nomeada Vigária Incapite, a
Madre Narcisa do Amor Divino. Cx. 13. Doc. 0085. fl. 1.

Estudos

- AA.VV. – A questão religiosa e o património. In Frota, José (coord.) – *Património Cultural e Turismo – Évora Mosaico*. Évora: Câmara Municipal de Évora. N.º 7. (2010).
- AA.VV. – *Cerca de Santa Mónica – Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora/Ministério da Cultura/ Instituto Português do Património Arquitectónico/Direção Regional da Cultura. Vol. I.
- AA.VV – Convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa. In *Ordens Religiosas em Portugal – Das Origens a Trento – Guia Histórico*. Dir. por Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Livraria Horizonte. (2006).
- CAEIRO, Elsa – Convento de Santa Mónica. In *Os Conventos do Termo de Évora*. Dissertação de Doutoramento em Arquitetura apresentada à Universidade de Sevilha: Escola Técnica Superior de Arquitetura: Sevilha. (2005). Vol. I.
- ESPANCA, Túlio – Convento de N.ª S.ª da Graça (Monumento Nacional). In *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*. Lisboa: Academia de Belas-Artes. Tomo VII. Vol. I. (1966).
- IDEM – O Convento de Santa Mónica (Escola do Magistério Primário). In *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Évora*. Lisboa: Academia de Belas-Artes. Tomo VII. Vol. I. (1966).
- IDEM – O Convento de Santa Mónica de Évora. In *Cadernos de História de Arte Eborense*. Évora: Livraria Nazareth. Vol. XXVIII. (1973).
- BEIRANTE, Maria Ângela Rocha - «Irmãos da pobre vida» e beguinas. In *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. (1995).
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca – D. Catarina de Áustria – mulher de D. João III (1525-1578). In *Rainhas de Portugal – As Mulheres que constituíram a Nação*. 4.ª Edição. Barcarena: Marcador. (2016).
- IDEM – D. Luísa de Gusmão – mulher de D. João IV (1633-1669). In *Rainhas de Portugal – As Mulheres que constituíram a Nação*. 4.ª Edição. Barcarena: Marcador. (2016).
- BRANCO, Manuel Joaquim Calhau – *A Construção da Graça de Évora: Contexto Cultural e Artístico*. 3 vols. Lisboa. (1990).
- CONDE, Antónia Fialho – Convento de Santa Mónica – De Cerca a Edifício de Santo Agostinho. In *REVUE*. Évora: Universidade de Évora. Vol. IV. N.º 7. (2007).
- D'ALMEIDA, Fialho – Em Evora. In *Estancias d'Arte e de Saudade*. Lisboa: Livraria Clássica Editora. Vol. I. (1924).
- FONTES, João Luís Inglês – Cavaleiros de Cristo, Monges, Frades e Eremitas, um Percorso pelas formas de Vida Religiosa em Évora durante a Idade Média (sécs. XII a XV). In *Lusitania Sacra*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. 2.ª Série. N.º 17. (2005).

- IDEM – Em torno de uma experiência religiosa feminina: as mulheres da “pobre vida” em Évora. In *Lusitania Sacra*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. 2.ª Série. N.º 16. (2005).
- PEREIRA, Gabriel – O Convento de Santa Mónica. In *Manuelinho de Évora*. (18/02/1881).
- POMBINHO, Miriam Raquel Barbeiro – *Redescoberta do convento de Santa Mónica de Évora – Proposta de salvaguarda e valorização do património conventual agostinho*. Dissertação de Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural apresentada à Universidade de Évora: Escola de Ciências Sociais: Évora. (2014).
- RAU, Virgínia – *D. Catarina de Bragança Rainha de Inglaterra*. Coimbra: Tipografia Coimbra Editora Limitada. Vol. XCVIII (1941).
- VIEIRA, Frei Domingos – Dicionário dos varões illustres em letras e virtudes, que florecerão nesta Província de Portugal dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho. 1837. In *Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal (1256-1834): Edição da Colecção de Memórias de Fr. Domingos Vieira*, OESA Dir. por Carlos A. Moreira Azevedo, Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. (2011).

Fontes

Impressas

Biblioteca da Universidade de Évora

- FONSECA, Padre Francisco da – Evora Gloriosa parte quarta. Evora Religiosa. Convento de Evora suas fundações e progressos: Varões illustres que nelles florecerão. Mosteiro de S. Monica. In *Evora Gloriosa – Epilogo dos quatro Tomos de Evora Illustrada, que compoz o R.P.M. Manoel Fialho da Companhia de JESU*. Roma: Officina Komarekiana. (1728).
- FRANCO, Padre António – Convento de Santa Mónica, chamado de Menino Jesus, de Freiras de Santo Agostinho, fundado no ano de 1421. In *Évora Illustrada – Extraída da obra do mesmo nome e do Padre Manuel Fialho*. Évora: Edições Nazareth. (1945).
- FROES, Bartolomeu – Em que idade se faram as Profissões. In *Decretos e Determinações do Sagrado Concilio Tridentino qve devem ser notificadas ao pouo, por serem de sua obrigaçam, E se hão de publicar nas Parrochias – Por mandado do serenísimo Cardeal Infante Dom Henrique Arcebispo de Lisboa, & Legado de latere*. Lisboa: Impresso por Francisco Correa. (1564). Capitulo XV.
- PURIFICAÇÃO, Fr. António da – *Chronica da Antiquissima Provincia de Portugal da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho Bispo de Hippona & principal Doutor da Igreja*. Parte II. Lisboa: Officina de Domingos Lopes Rosa. Lv. VII. Tit. V.

Manuscritas

Arquivo Distrital de Évora

- Câmara Eclesiástica de Évora – *Correspondência– Inspeção ao convento de Santa Mónica de Évora pelo delegado de Saúde – Para ser o hospital de prevenção da cólera*. Cx. 13.Doc. 0096.
- *Manuscrita do cartório notarial de Évora – Convento de Santa Mónica de Évora*.
- Câmara Eclesiástica de Évora – *Convento de Santa Mónica de Évora*. Cx. 12.
- Câmara Eclesiástica de Évora – *Convento de Santa Mónica de Évora*. Cx 13.
- Coleção de Testamentos (1554-1835) – *Testamento de Helena de Jesus, natural de Évora*. Cx. 47. N.º 55.
- Coleção de Testamentos (1554-1835) – *Testamento de Helena de São Joaquim, natural de Évora*. Cx. 44. N.º 25.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

- *Colégio de S. Paulo de Coimbra*. Lv. II. N.º 78, 82, 90, 100.
- *Caderno com a instituição e compromisso relativos ao provimento, sustentação e recolhimento de vinte freiras que a Rainha D. Catarina ordenou no seu testamento* . Gav. 2. Mç. 11. N.º 20.

Biblioteca Pública de Évora

- Coleção Manizola – *Cartas Régias*. Cód. CCCXVII. N.º 24.
- *Convento de Santa Mónica de Évora*. Lv. IV.
- *Convento de Santa Mónica de Évora*. Lv. IV. (documento 12/03/1512).

Inventários Orfanológicos do Arquivo Distrital de Évora

Francisca Mendes

Resumo: Este artigo tem como objetivo divulgar a documentação referente aos Processos de Inventários Orfanológicos, que integram o Fundo Judicial do ADE e que estão neste momento em fase de tratamento arquivístico (higienização, numeração e descrição no DIGITARQ), dando a conhecer, de uma forma resumida, a sua história e a sua importância na salvaguarda do património dos órfãos desde o século XV até ao século XIX.

Palavras-Chave: Inventários Orfanológicos, Juiz, Órfãos.

Abstrat: This article is intended to show the papers related to the orphanological inventories, which are part of the ADE Judicial Fund and are now in archival improvement (cleaning, numbering and description in DIGITARQ), to let know, in a short way, its history and the importance of saving the orphans' patrimony from the 15th to the 19th century.

Keywords: Orphanological Inventories, Judge, Orphans

O Arquivo Distrital de Évora possui cerca de 210 Fundos documentais, destacando-se para este estudo a documentação referente aos Fundos Judiciais do distrito de Évora que abrangem os Tribunais das Comarcas de Arraiolos, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa. A maior parte desta documentação encontra-se em fase de tratamento, nomeadamente, os Processos dos Inventários Orfanológicos.

Inicialmente, os responsáveis pelos processos orfanológicos foram os Juizes dos Órfãos, extintos pelo artigo 1º do Decreto de 18 de Maio de 1832, quando foram substituídos pelos Juizes de Paz que herdaram as suas funções.

Juiz dos Órfãos

Desde meados do século XV que houve a necessidade de legislar sobre os órfãos, nomeadamente, sobre a salvaguarda e herança deixada pelos seus falecidos pais.

Uma das primeiras leis tornadas públicas foram as Ordenações Afonsinas, dadas em 1446, que obrigavam a estabelecer, após a morte do pai de menores, o nome da pessoa que ficaria seu tutor¹ ou curador². Para os menores do sexo masculino até catorze anos e menores do sexo feminino até doze anos

* Técnica Superior no Arquivo Distrital de Évora.

¹ Tutor dos Órfãos – Pessoa responsável pela tutela dos órfãos menores.

² Curador dos Órfãos – Pessoa que vela pelos interesses dos menores e administra os seus bens.

era estipulado um tutor, a partir destas idades e até à idade de 25 anos era atribuído um curador “que lhes guarde e procure seus bens, e faça as outras cousas, que a eles pertence, e atee aquelle tempo nom ajam a ministraçom de seus bens, salvo em aquelles casos, que a de direito podem, e devem aver, e se em alguma cousa forem danificados em cada huum dos ditos tempos, manda ELREY que lhes seja corre-gido, como for achado per direito”³.

A atribuição do tutor ou do curador era realizada mediante três critérios: O primeiro recaía sobre a vontade do pai que, ainda em vida, deixava escrito em testamento o nome dessa pessoa, neste caso, seria designado por *Tetor testamenteiro*; O segundo critério estabelecia que, na ausência do nome do tutor em testamento, seria eleito para esta função o parente mais próximo do órfão, designado neste caso, por *Tetor lidimo*; Por último, e quando não se aplicavam as duas situações anteriores, a tarefa de atribuição de tutor cabia ao Juiz daquele lugar, que atribuía um tutor, *um bom homem e leal*, designado por *Tetor Dativo* “que quer tanto dizer, como guardador, que he dado per alvidro do Juiz”⁴.

Estas leis tornaram também obrigatório a realização de um inventário, assim como também a forma de o realizar “de como o Tetor, e Curador devem fazer Inventairo dos bens do menor”⁵.

O Juiz dos órfãos garantia, para além da existência do tutor ou curador a todos os órfãos, a realização do inventário de “todolos bens, que lhe per morte de seu Padre ficarom, assy movys, como de raiz: declarando no dito inventairo os termos, e confrantações dos ditos beens de raiz, e os signaaes dos movys, em tal guisa que se nom possam ao depois enalhear, ou á cerca delles em algum tempo fazer mudança alguma, ou outro algum engano em prejuízo do dito horfom. E bem assy faça escrever todalas dividas, que a este horfom forem devidas, e aquellas, em que elle for devedor, e obrigado”⁶.

Segundo esta legislação o inventário era realizado pelo tabelião na presença do Juiz dos Órfãos que certificava que todos os bens eram registados sem nada faltar.

As Ordenações Manuelinas estabeleceram, no livro 1º, título LXVIII, para além do ofício de juiz dos órfãos, o ofício de Escrivão dos Órfãos, “os quaes antiguamente pertenciam aos Juizes Ordinarios, e Tabeliães de Nossos Reynos, e por suas occupaões serem muitas, nom podiam seer também providos os ditos órfãos, e suas fazendas como deviam seer, por lhe nom serem dados officiaes”⁷.

Estas Ordenações estabeleceram a existência de um juiz dos órfãos em todas as vilas e lugares que tivessem quatrocentos vizinhos ou mais, caso contrário, os órfãos ficariam ao cuidado dos juizes ordinários

³ Ordenações Afonsinas - LIVRO IV, TÍTULO LXXXIII: Quando entregarom os Tetores, e Curadores os beens aos horfoos, pera os elles regerem e ministrarem. (Cont.) p. 348. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p348.htm>>.

⁴ Ordenações Afonsinas - Livro IV, Título LXXXII: Dos Tetores, e Curadores, e em quantas maneiras podem seer dados. pp. 305 e 306. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p306.htm>>.

⁵ Ordenações Afonsinas - Livro IV, Título LXXXVI: De como o Tetor, e Curador devem fazer inventairo dos beens do meor, e bem assy do furioso, ou prodigo, p. 324. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p324.htm>>.

⁶ Ordenações Afonsinas - Livro IV, Título LXXXVI: De como o Tetor, e Curador devem fazer inventairo dos beens do meor, e bem assy do furioso, ou prodigo, p. 325. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p324.htm>>.

que dividiam esta tarefa com os tabeliães dessa vila ou lugar⁸. A função dos juizes dos órfãos era semelhante à descrita nas ordenações anteriores, incumbindo-lhe “dar Tutores e Curadores a todos os orfãos e menores, que os nom tiverem dentro de huum mês, do dia que assi ficar orfão, aos quaes Tutores e Curadores fará entregar todos os bens moveis e de raiz, e dinheiro dos ditos orfãos e menores, por conto e recado e inventario feito pelo Escrivam deste Officio, sob pena de privaçam do officio”⁹.

O Juiz dos órfãos durante a sua gerência tinha que, obrigatoriamente, saber quantos órfãos havia na sua vila ou lugar, sendo tarefa do escrivão registrar todos os órfãos em livro próprio, onde constava o nome, a filiação, a idade, o lugar onde morava, com quem vivia, o nome do tutor ou curador e a relação dos seus bens, tanto móveis como de raiz, quem os administrava e o estado de conservação, ficando o juiz responsável por quaisquer danos causados. Ficou também estipulado que o Juiz deveria ainda juntar informação ao inventário referente às escrituras que pertencessem aos órfãos, nomeadamente a designação dos bens a que pertenciam, a data da sua realização e o nome do tabelião ou escrivão que a realizou. Estes bens eram administrados pelos tutores ou curadores sobre a vigilância do Juiz dos Órfãos, que atuava no caso de os bens serem mal administrados “loguo lhes tomará a conta, e achando que o mal fizeram, os privará das ditas tutorias ou curadorias e fará outros Tutores ou Curadores, fazendo-lhe entregar todos os bens dos órfãos ou menores e constringendo este Tutor ou Curador que foi, que loguo entregue todo ao tutor ou Curador novo com todas as perdas e danos que os órfãos ou menores receberem per culpa ou negligência do dito Tutor ou Curador removido”¹⁰.

A administração e gestão dos bens dos órfãos eram-lhes entregues pelo Juiz quando completassem a idade de vinte e cinco anos ou casassem depois dos dezoito.

Ficou também estipulado nestas leis que, em caso de impedimento da criação dos órfãos por parte dos pais, por serem filhos de homens casados ou solteiros que não os pudessem criar, nem os seus parentes mais próximos, ou fossem filhos de religiosos, frades ou freiras, ou de mulheres casadas, “nom mouram por mingua de criação, os mandaram criar aacusta dos bens dos Ospitais, ou Alberguarias, se as ouver na Cidade, Villa, ou Lugar ordenados pera criação dos engeitados”¹¹. Estes órfãos também poderiam ser criados em casa de amas, que os tinham em seu poder até à idade de sete anos e quando a criação fosse realizada de forma graciosa, o juiz poderia prorrogar a permanência dos órfãos nestas casas por igual período.

⁷ Ordenações Manuelinas - Livro I, Título LXVII: Do Juiz dos orfãos, e cousas que a seu Officio pertencem, p. 517. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p517.htm>>.

⁸ Ordenações Manuelinas - Livro I, Título LXVII: Do Juiz dos orfãos, e cousas que a seu Officio pertencem, p. 475. [em linha]. [consultado em 11 de abril de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p475.htm>>.

⁹ Ordenações Manuelinas - Livro I, Título LXVII: Do Juiz dos orfãos, e cousas que a seu Officio pertencem, p. 487. [em linha]. [consultado em 11 de abril de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p487.htm>>.

¹⁰ Ordenações Manuelinas - Livro I, Título LXVII: Do Juiz dos orfãos, e cousas que a seu Officio pertencem, p. 509. [em linha]. [consultado em 11 de abril de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p509.htm>>.

Esta legislação previa também que todos os assuntos relacionados com órfãos, que fossem considerados crimes, ficariam fora do pelouro dos Juizes dos Órfãos “porque o conhecimento deles pertence aos Juizes Ordinarios”¹².

As Ordenações Filipinas também conferiam ao Juiz dos Órfãos competências semelhantes às ordenações anteriores, tanto no que respeita aos órfãos menores como aos filhos menores ilegítimos, expostos, salientando ainda jurisdição em todos os feitos cíveis em que os órfãos sejam autores ou réus, enquanto não fossem emancipados ou casados, e nos feitos dos desassissados ou pródigos, e sobre os desmemorados¹³.

No código Filipino foram também estipuladas várias cláusulas sobre a soldada¹⁴, espécie de jorna/salário que estas crianças ficavam aptas a receber em troca de trabalho, após completarem 7 anos de idade.

Em relação ao casamento dos órfãos, quando era realizado com menores de 25 anos e maiores de 18, tinha que ser autorizado pelo Juiz dos órfãos, que lhe entregava os seus bens após completarem 20 anos¹⁵.

O dinheiro, o ouro e a prata pertencentes aos órfãos eram obrigatoriamente depositados numa arca, com três chaves, que ficaria em poder de “hum Depositário, pessoa abonada, que haverá em cada cidade, vila ou concelho. Outrosi mandamos aos Corregedores das Comarcas, de dois em dois anos, quando fossem fazer correição em cada hum dos lugares de sua Comarca se ajuntem em Camera com os Juizes, Vereadores e Procuradores, os quaes lhes nomearão alguns homens de bem e abonados da tal cidade, villa ou concelho, para terem o dito dinheiro depositado”¹⁶. As chaves da arca ficavam em poder de três pessoas: Juiz dos Órfãos, Depositário e Escrivão, este último tinha também em depósito, dentro da arca, dois livros de registo, um de receita e outro de despesa dos bens dos órfãos¹⁷. Estes livros eram assinados pelo Provedor da Comarca.

O cargo de Juiz dos Órfãos foi extinto por Decreto de 18 de Maio de 1832. Esta extinção foi proposta pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça José Xavier Mouzinho da Silveira que, através do seu Relatório de 17 de Maio, alegou ser grave e inconveniente que nas cidades e Vilas somente

¹¹ Ordenações Manuelinas - Livro I, Título LXVII: Do Juiz dos orfãos, e cousas que a seu Officio pertencem, p. 482. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p482.htm>.

¹² Ordenações Manuelinas - Livro I, Título LXVII: Do Juiz dos orfãos, e cousas que a seu Officio pertencem, p. 515. [em linha]. [consultado em 03 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p515.htm>>.

¹³ Ordenações Filipinas -Livro 1, Título. 88: Dos Juizes dos Orfãos (Cont.), p. 218. [em linha]. [consultado em 03 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p218.htm>>.

¹⁴ Ordenações Filipinas -Livro 1, Título. 88: Dos Juizes dos Orfãos (Cont.), p. 211. [em linha]. [consultado em 03 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p211.htm>>.

¹⁵ Ordenações Filipinas -Livro 1, Título. 88: Dos Juizes dos Orfãos (Cont.), p. 213. [em linha]. [consultado em 03 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p213.htm>>.

¹⁶ Ordenações Filipinas -Livro 1, Título. 88: Dos Juizes dos Orfãos (Cont.), p. 215. [em linha]. [consultado em 03 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p215.htm>>.

¹⁷ Ordenações Filipinas -Livro 1, Título. 88: Dos Juizes dos Orfãos (Cont.), p. 216. [em linha]. [consultado em 05 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p216.htm>>.

existissem Juizes de Órfãos, porque quando caía sobre uma família a maior calamidade que um filho pode sofrer que “é a morte de seu Pai, ou Mãe, e quando elle era menor, seguia-se a immediata calamidade de vir um Juiz de longe vencer caminhos, e devorar o que a doença tinha deixado à pobreza. (...) Contra os abusos possíveis nunca existe remedio, absolutamente falando, mas se póde existir algum nos casos dos Pais, ou Mães não probos, o Conselho de família é o possível, e substituo este aos Agentes do Governo, que muito raras vezes querem dos Orfãos alguma cousa, que não seja dinheiro”¹⁸.

Juiz de Paz

Após a extinção dos juizes dos órfãos, esta função passou a ser exercida pelos Juizes de Paz¹⁹, através do Decreto de 18 de Maio de 1832 que lhe atribuiu, no título I, artº 3º, a competência de zelar pelos bens dos órfãos menores “logo que falecer alguma pessoa, da qual os herdeiros presuntivos sejam órfãos, menores, ausentes, ou daqueles, que por Direito são incapazes de reger suas pessoas, ou administrar seus bens, o Juiz de Paz proverá que se não extraviem as cousas da herança, e fará proceder a Inventário, o mais tardar, no termo de um mez do falecimento do Inventariado. Se não fizer, é responsável por seus bens a todos os prejuizos, perdas, e damnos, que soffrerem os herdeiros”²⁰. A pessoa que ficava cabeça de casal (fig.1) era obrigada, no prazo de oito dias, a avisar o Juiz, sob pena de pagar de cinco até duzentos mil réis.

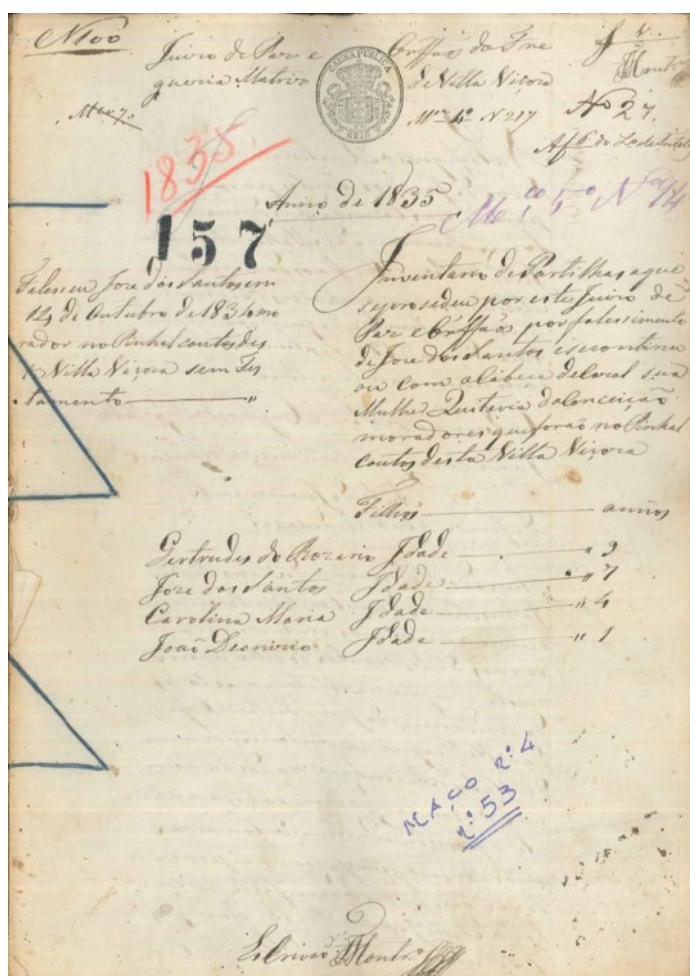


Fig. 1 - Inventário de Partilhas de 1835, a que procedeu o Juiz de Paz e Órfãos por falecimento de José dos Santos em 14 de Outubro de 1834, sem testamento, continuou-se com a Cabeça de Casal sua mulher Quitéria da Conceição, moradores que foram no Pinhal, coutos de Vila Viçosa.

Cota: ADEVR - Tribunal de Vila Viçosa, Orfanológicos de 1835, mç 8, proc. 157, f.1.

¹⁸ Ordenações Filipinas -Livro 1, Título. 88: Dos Juizes dos Orfãos (Cont.), p. 217. [em linha]. [consultado em 08 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l1p217.htm>>.

As tutelas dos menores eram dadas em primeiro lugar, à semelhança da legislação anterior, ao pai enquanto vivesse ou à mãe enquanto estivesse no estado de viuvez, tornando-os legítimos administradores dos bens dos seus filhos menores. Em segundo lugar existia a *Tutela Testamentária*, quando o pai nomeava em testamento o nome do Tutor do filho. Em terceiro, a *Tutela Legítima*, na falta do pai, da mãe, e de tutor nomeado em testamento, pertencia aos ascendentes dos menores pela seguinte ordem: “primeiro ao Avô paterno; segundo ao materno, e assim continuará na linha dos ascendentes, preferindo sempre o ascendente paterno ao materno do mesmo grau”²¹. Por último, a *Tutela Dativa* nomeava um Tutor e um Subtutor. Este último tinha como função zelar pelos interesses do menor no caso, somente, em que estivesse em desacordo com o Tutor.

No exemplo referido na figura 1, Quitéria da Conceição ficou, após a morte do marido, legítima administradora dos bens dos seus 4 filhos menores (Gertrudes do Rosário de 9 anos, José dos Santos de 7 anos, Carolina Maria de 4 anos e João Dionísio de 1 ano). No entanto, casou em segundas núpcias em Junho de 1835 (fig.2), sem dar conhecimento ao Juiz de Paz.

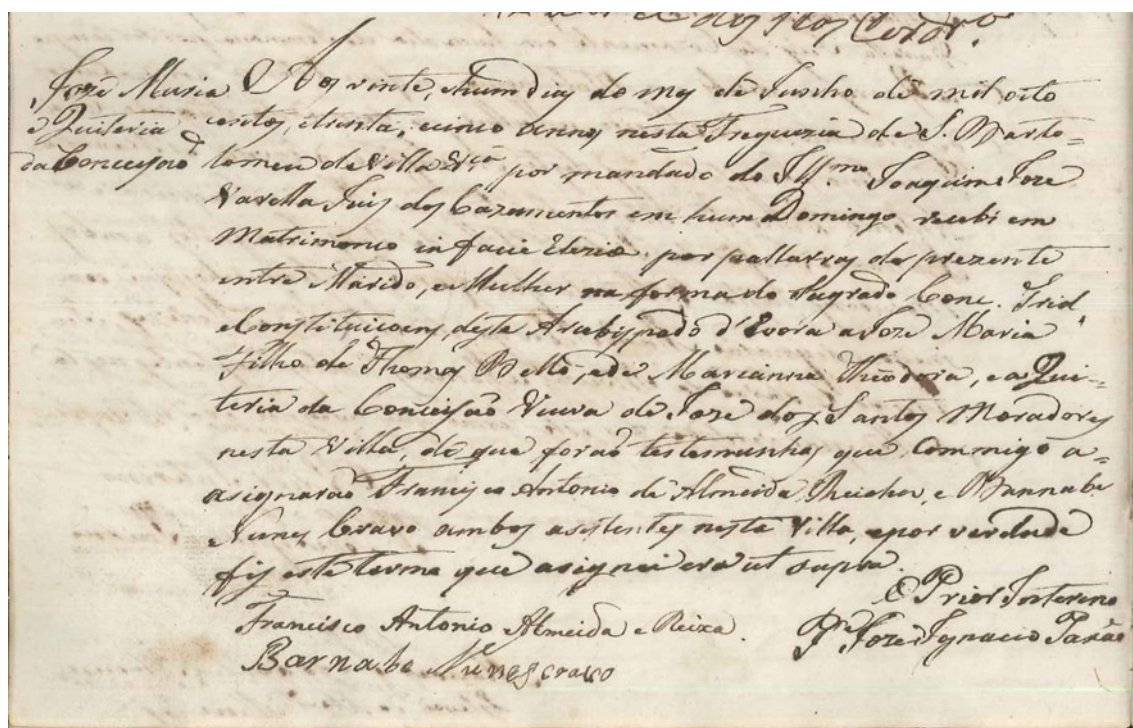


Fig. 2 – Registo de assento de casamento de Quitéria da Conceição em segundas núpcias com José Maria, realizado em 21 de junho de 1835.

Cota: ADEVR - Registos Paroquiais, Livro Nº 30 de Casamentos de 1835 de São Bartolomeu de Vila Viçosa, f. 30v.

¹⁹ O cargo de Juiz de Paz foi criado pela Lei de 15 de outubro de 1827 que atribuiu, a cada freguesia, um Juiz de Paz.

²⁰ Decreto de 18 de Maio de 1832. [em linha]. [consultado em 09 de maio de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/73/116/p180>>.

²¹ Decreto de 18 de Maio de 1832. [em linha]. [consultado em 09 de maio de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/73/116/p164>>.

Nesta sequência, Quitéria foi notificada no dia 22 de setembro de 1835, ao abrigo do Decreto de 18 de Maio de 1832, pelo Juiz da Paz, após este ter tido conhecimento da realização do referido casamento.

Nestas funções o Juiz de Paz era auxiliado por um Conselho de Família (fig.3) que reunia sempre que morria o progenitor de qualquer menor, ou casava em segundas núpcias, ou se ausentava. Este Conselho era composto pelo Juiz de Paz que presidia e por quatro parentes mais próximos dos menores, que fossem residentes na jurisdição do Juiz, preferindo os consanguíneos, no mesmo grau, os mais velhos aos mais novos e os homens às mulheres. Na falta destes formava-se o Conselho com pessoas amigas do defunto ou quaisquer homens bons da freguesia. O Conselho de Família nomeava o Tutor e intervinha, sempre que fosse necessário, na gestão do património dos menores.

Por vinte e tres dias do mes de setembro de mil e oitocentos e trinta e cinco annos, nesta Villa Viçosa e na freguesia da Matrou de Paradinha da Conceição nas casas da residência do Cidadão Antonio Lourenço de Mattos e Albuquerque Juiz de Paz e Griffo, aonde eu João Evangelista Ferreira Monteiro Escriuão de seu cargo vim, sendo ahi presente Luiz Teófilo da Almeida, casado e viúvo de Quitéria da Conceição para efeito de se lá me fazerem as quatro membros que devem ser as do Conselho de família, e lá foram nomeados a João de Brito, da Silva, a José Maria, a Manoel da Silva, e a Antonio Estevinho cuja nomeação foi de baixo do Juramento que já tinha tomado, e de que o ditto Juiz me

Fig. 3 – Nomeação dos 4 membros para constituir o Conselho de Família. Foram nomeados por Quitéria da Conceição: João Dionísio da Silva, José Maria (casado com Quitéria), Manuel da Silva Estevinho e António Estevinho.

Fig. 3.1 – Notificação dos 4 membros do Conselho de Família para reunirem no dia 24 de setembro, na residência do Juiz da Paz, com o objetivo de nomearem os luvados e o tutor.

Cota: ADEVR - Tribunal de Vila Viçosa, Orfanológicos de 1835, mc 8, proc. 157, f. 3 e 3v.

Mandou Lavrar este Termo que assigno por si e pela nomeante Lou João Evangelista Ferreira Monteiro Escriuão de seu cargo, que os creio

Ant. Lourenço de Mattos e Albuquerque

Notifiquei os referidos quatro membros do Conselho de família, e de que me foi para se reunirem nas casas da residência de Antonio Lourenço de Mattos e Albuquerque Juiz de Paz e Griffo no dia de amanhã vinte e quatro do corrente mes de setembro pelas dez horas da manhã Villa Viçosa vinte e tres de setembro de mil e oitocentos e trinta e cinco

Escriuão de Paz e Griffo

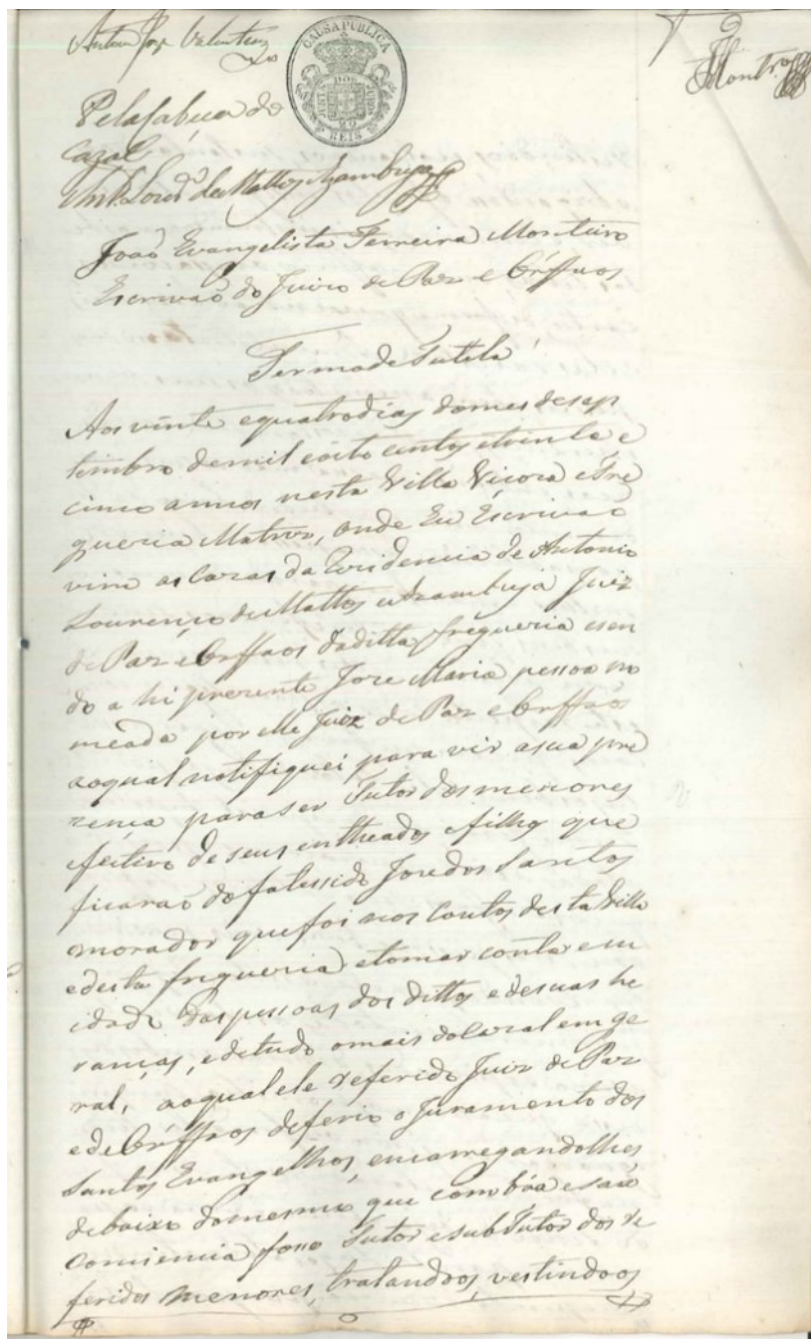
João Evangelista Ferreira Monteiro

Notifiquei a todos curadores Antonio Lourenço para se reunir a todos os membros do Conselho de família e para nomear Louvados amanhã as dez horas da manhã Villa Viçosa vinte e tres de setembro de mil e oitocentos e trinta e cinco

Escriuão de Paz e Griffo

João Evangelista Ferreira Monteiro

O Tutor (fig. 4) ficava obrigado “a reger a pessoa dos Menores, representá-los em todos os actos civis, e administrar seus bens, como bom pai de família. É responsável por todas as perdas, e danos, que causar ao menor por sua má administração, e a sua responsabilidade começa desde o dia, que for noticiada a nomeação”²². É obrigado a proceder ao inventário no prazo de três dias após ser nomeado e ficava também obrigado a dar contas todos os anos ao Conselho de Família, exceto se o tutor fosse o pai do menor, que só em caso de este casar em segundas núpcias teria que dar contas ao Conselho. No caso de o tutor dissipar os rendimentos do menor e não ter bens para o indemnizar seria preso até pagar o montante na totalidade.



²² Decreto de 18 de Maio de 1832. [em linha]. [consultado em 10 de maio de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/73/116/p164>>.

vestindoos e calçandoos, sustentandoos,
o brigantão e fardos ensinando a ler, escre-
ver, e contar, e depois instruindoos nas be-
las letras, ou em officio, ou para oes
santos, de forma que se utilisa a ser uteis
a este Estado e Administratam suas
pessoas, e bem a si em todos os seus bens
heranças, arrendados com fiança, e de-
neias, entrando nas suas mãos os seus ren-
dimentos annuaes, tudo de baixo da res-
ponsabilidade de sua pessoa e bens e de
melhor e mais proveito para os seus e dos
seus bens, e heranças, e fardos, e sem le-
var alguma delle, renunciando a
este respeito todos os privilegios e immu-
nidades, que em seu favor a Regia possa,
cujo os bens dele Tutor deseja por este
Termo fixar, sendo especial hypoteca
a toda, e a indoneizaraos e prejuizos
que os Confessos seus Tutelados soffrao
em suas pessoas, bens e seus rendimen-
tos, e sendo pondele a seito o referido
juramento em toda, e a clausulas
asima expressadas, dizeiraos ambos dize
dize que assim approvam e cumprim,
e guardam em juizo auctoridade tudo
na forma deulhada neste Termo fixan-
do sendo deseja, e secura viva e capa-
nelhada para ter lugar a todo, e a tempo
e a qualquer e secura por parte do

17
Monteiro

Por parte do Juiz ou dos Menores
seus Tutelados quando pretendão
executar Mandado ou Refeição Juiz de
Paz e Offiçaes Leuvas este Termo para
atodo o tempo constar, que depois
delido assignarão com o Refeição
Juiz Eu Joao Evangelista Ferreira
Monteiro Escrivão que o escrevi

Ante mim de Maty Ambrosio
Jose Maria

Fig. 4 – Termo de Tutela realizado aos 24 dias do mês de setembro de 1835. Foi nomeado Tutor dos 4 Órfãos José Maria, marido de Quitéria da Conceição.

Cota: ADEVR - Tribunal de Vila Viçosa, Orfanológicos de 1835, mç 8, proc. 157, f. 6, 6v. e 7.

A realização do processo de inventário iniciava-se com a nomeação do Tutor ou Curador e a nomeação de Louvados que avaliavam os bens móveis à medida que o escrivão os ia descrevendo (fig.5).

Assentada

Aos vinte e cinco dias do mes de se
ptembro de mil e oitocentos e trinta
e cinco nesta Villa Viciosa e na Rua
da Pascoela Freguesia Matriz aonde
eu Escrivão vim sendo ali presen
te os Avaliadores no termo Letro de
clarados de nos entrada na ditallora
afim de reavaliarem os Bens Cons
tantes aodiantes etudo na forma da Lei

12
Monte

Dahi de que fis este termo eu Joao Evangelista Ferreira Monteiro Escrivão do Juiz de Paz e Crifãos da Freguesia Matriz que o nomei

Declarou a labeca de coral que atempo do falecimento de meu defunto marido não tinha dinheiro algum senão o que addiante se segue

Primeira mente foi avaliado hum Caixão grande e paó de fora novo alor de dais mil e quatrocentos reis com que se sahe

N.º 1

2400

Entre dito tambem de paó de fora mais pequeno avaliado em mil reis com que se sahe

N.º 2

1000

Mais foi avaliada huma Comoda com duas gavetas e hum gavetão com oito centos reis com que se sahe

N.º 3

800

Mais foi avaliada huma menrinha pequena com sua gaveta nova los de cento e sessenta reis com que se sahe

N.º 4

160

Mais foi avaliado hum Cabide em qua trocentos reis com que se sahe

N.º 5

400

Mais foi avaliado hum Ban em dorcentos

4760

Fig. 5 – Registo parcial do Inventário Orfanológico com a designação dos bens e respetiva avaliação.

Cota: ADEV - Tribunal de Vila Viçosa, Orfanológicos de 1835, mc 8, proc. 157, f. 8v e 9.

As partilhas eram realizadas na casa do Juiz de Paz que convocava, para esse efeito, os herdeiros, os credores, o tutor e o curador, estando sempre presente o escrivão. O registo das partilhas ficava junto ao inventário e era distribuído por todos os herdeiros. Ao longo deste processo se existisse alguma contenda a respeito da sucessão ou das partilhas seria sempre tratada no Juízo Contencioso.

Com o Decreto de 18 de outubro de 1841 foram fixados os novos distritos dos Juizes de Paz de cada Julgado, de acordo com a mais recente divisão judicial do território. Com esta nova legislação estes magistrados ficaram reduzidos unicamente às conciliações.

Conclusão

Para terminar poderemos concluir que a preocupação e zelo, pela salvaguarda dos bens dos órfãos menores, remontam ao século XV, como foi estipulado nas Ordenações Afonsinas de 1446. Esta proteção foi-se renovando e aperfeiçoando na edição das Ordenações posteriores, tanto nas Manuelinas de 1514, como nas Filipinas publicadas em 1603.

A função desempenhada pelo Juiz dos Órfãos obrigava, para além da atribuição do tutor ou do curador, à realização de um inventário contendo o registo de todos os bens móveis e imóveis dos órfãos. A partir das Ordenações Manuelinas estabeleceu-se o ofício de Escrivão dos Órfãos que ficou encarregue de registar todos os órfãos da vila ou lugar, realizar os respetivos inventários na presença do Juiz dos Órfãos e registar em livro próprio as receitas e despesas referentes aos bens. Estes livros eram assinados pelo Provedor da Comarca e guardados numa arca com três chaves guardadas por três pessoas diferentes.

Todos os assuntos relacionados com os órfãos que fossem considerados crimes passavam para o pelouro dos Juizes Ordinários.

Nas ordenações Filipinas há a salientar a preocupação de estabelecer normas relacionadas com a soldada dos Órfãos após completarem 7 anos de idade.

A extinção do Juiz dos Órfãos em 1832 foi proposta pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, José Xavier Mouzinho da Silveira, que alegou ser de extrema importância a necessidade de haver também uma autoridade que zelasse pelos bens e interesses dos Órfãos, nas vilas e lugares com menos de quatrocentos vizinhos, que eram da competência dos Juizes Ordinários até esta data.

Desta forma, a estrutura judicial do Liberalismo, decorrente da aplicação do Decreto nº 22, de 16 de Maio de 1832, elegeu novos magistrados, os Juizes de Paz, com uma circunscrição territorial precisa, ou seja, nas freguesias onde existiam mais de cem vizinhos haveria um Juiz de Paz.

Estes novos magistrados herdaram as funções e competências dos juizes dos Órfãos, com algumas alterações e aperfeiçoamentos, como é o caso da criação do Conselho de Família, que auxiliava o Juiz de Paz e reunia sempre que morria o pai do menor, ou se ausentava, ou quando o pai ou a mãe pretendia casar em segundas núpcias. Neste caso, o Conselho reunia antes de contraírem matrimónio para se dar tutor aos filhos menores.

Por fim pode-se ainda salientar, nesta nova legislação, a emancipação dos menores que poderia ser realizada das seguintes formas: primeiro, completando vinte e cinco anos; segundo, pelo casamento; terceiro, tomando Ordens Sacras; quarto, sendo bacharel formado, licenciado ou doutor; quinto, sendo oficial do exército, ou da marinha, que tenha completado vinte e um anos.

Fontes manuscritas:

Arquivo Distrital de Évora: Fundos Judiciais - Tribunal de Vila Viçosa, Orfanológicos de 1835, mç 8, proc. 157

Arquivo Distrital de Évora: Fundos Paroquiais - Livro Nº 30 de Casamentos de 1835 de São Bartolomeu de Vila Viçosa

Fontes impressas:

Ordenações Afonsinas - LIVRO IV, TÍTULO LXXXIII: Quando entregarôm os Tetores, e Curadores os beens aos horfoôs, pera os elles regerem e ministrarem. (Cont.) p. 348. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p348.htm>>.

Ordenações Afonsinas - Livro IV, Título LXXXII: Dos Tetores, e Curadores, e em quantas maneiras podem seer dados. pp. 305 e 306. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p306.htm>>.

Ordenações Afonsinas - Livro IV, Título LXXXVI: De como o Tetor, e Curador devem fazer inventairo dos beens do meor, e bem assy do furioso, ou prodigo, p. 324. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p324.htm>>.

Ordenações Manuelinas - Livro I, Título LXVII: Do Juiz dos orfãos, e cousas que a seu Officio pertencem, p. 517. [em linha]. [consultado em 05 de abril de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l1p475-517.htm>>.

Ordenações Filipinas -Livro 1, Título. 88: Dos Juízes dos Orfãos (Cont.), p. 218. [em linha]. [consultado em 03 de maio de 2017]. Disponível na internet: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p211-218.htm>>.

Decreto de 18 de Maio de 1832. [em linha]. [consultado em 09 de maio de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/73/116/p164,180>>.

Relatório de 17 de Maio do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça José Xavier Mouzinho da Silveira. [em linha]. [consultado em 17 de maio de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/73/116/p180>>.

Decreto Lei de 18 de Maio de 1832. [em linha]. [consultado em 09 de maio de 2017]. Disponível na internet: <URL: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/73/116/p180>>.

O FERTAS DE PUBLICAÇÕES

Ofertas Bibliográficas

Agradecemos às seguintes instituições a oferta destas publicações, que vieram enriquecer a nossa biblioteca.

Arquivo Municipal de Loulé:

Arquivo Municipal de Loulé (2016), *AL-ÚLYÁ*, Nº 16, Loulé: Arquivo Municipal de Loulé: ISSN 0872-2323.

Arquivo Regional da Madeira :

Teixeira, Maria Mónica; Barros, Fátima (2016), *Arquivos de Escritores e Investigadores Madeirenses - Instrumentos Descritivos*, Madeira: Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura - Direção Regional de Cultura - Arquivo Regional da Madeira: ISSN 0873 - 9048. Depósito Legal Nº 115025/97.

ASSESTA - Associação de Escritores do Alentejo

Campaniço, Carlos; Gago, Dora Nunes, [et al.] (2015), *Contos ASSESTA - Alentejo*, Beja: Associação de Escritores do Alentejo: ISBN 978-989-20-6117-7

Câmara Municipal de Almada:

Câmara Municipal de Almada (2016), *Almada na História – Boletim de Fontes Documentais*, Nº 29, Lisboa: Câmara Municipal de Almada: ISSN 1645-3026.

Câmara Municipal de Estremoz:

Fonseca, Teresa (2003) *António Henriques da Silveira e as Memórias analíticas da*

Vila de Estremoz, Estremoz:

Câmara Municipal de Estremoz: Depósito Legal Nº 200 590/03.

Câmara Municipal de Matosinhos:

Sarmiento, Julião (2015), *Dois Gémeos*, Matosinhos: Câmara Municipal de Matosinhos.

Serén, Maria do Carmo (2001), *Novos Apontamentos para a Biografia do Cidadão José da Silva Passos*, Matosinhos: Câmara Municipal de Matosinhos: ISBN 972-9143-31-5. Depósito Legal Nº 171370/01.



Ofertas Bibliográficas

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (2016), *Almansor - Revista de Cultura*, Nº 2, 3ª Serie, Montemor-o-Novo: CMMN: ISSN 0870-0249. Depósito Legal Nº 68194/93.

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

Carvalho, Gabriela (2015), *Reguengos de Monsaraz. A vinha e o vinho*, Lisboa: Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ISBN 978-989-683-063-2. Depósito Legal Nº 398622/15.

Galhós, Duarte (2014-2015), *O mundo rural. Uma perspetiva socioeconómica. Catálogo de exposição | Museu do Fresco | 2014-2015*. Reguengos de Monsaraz: Câmara Municipal de Reguengos de Mon-

saraz.

Serrão, Vitor, s.d., *As Pinturas Murais da Capela de São João Baptista em Monsaraz (1622)*, Reguengos de Monsaraz: Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa:

Moura, Carlos Manuel da Silva; Pinto, Pedro Miguel Araújo Correia (2016), *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Afonso V: Cortes de 1439*, Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa: ISBN 978-989-98817-6-1. Depósito Legal Nº 419231/16.

CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade

Fernandes, Ana Luísa; Viegas, Antó-

nio; Rodrigues, Bruno, [at al.] (2014), *Os Governos Cívicos de Portugal. História e Memória (1835-2011)*, Santa Maria da Feira: ISBN 978-989-8434-28-9. Depósito Legal Nº 385001/14.

Fundação Eugénio de Almeida:

Mendes, Francisca (2016), *Contributos para a Reconstituição Virtual da Livraria da do Convento Cartuxa de Évora, 1587-1834*, Évora: Fundação Eugénio de Almeida: ISBN 978-872-8854-80-5. Depósito Legal Nº 418782/16

Observatório Social do Alentejo - Fundação Eugénio de Almeida (2004), *As Instituições Culturais do Distrito de Évora*, Évora: Fundação Eugé-



Ofertas Bibliográficas

nio de Almeida: ISBN 972-88-54-04-8. Depósito Legal Nº 219841/04.

Observatório Social do Alentejo - Fundação Eugénio de Almeida (2005), *As Instituições Culturais do Distrito de Évora*, Évora: Fundação Eugénio de Almeida: ISBN 972-8854-11-0. Depósito Legal Nº 236487/05.

Sardica, José Miguel (2016), *José Maria Eugénio de Almeida. Negócios, Política e Sociedade no Século XIX*, Évora, 1587-1834, Évora: Fundação Eugénio de Almeida: ISBN 978-872-8854-79-9. Depósito Legal Nº 409412/16.

IEM - Instituto de Estudos Medievais:

(2011) *The Historiography of Medieval Portugal (c.1950-2010)*, dir. José Mattoso, Lisboa: IEM - Instituto de Estudos Medievais: ISBN: 978-989-97066-3-7

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Lima, Luís Horta (2016), *Estratégias de Classificação dos Arquivos Familiares e Pessoais Contemporâneos: O exemplo do Arquivo da Família Benito Maçãs*, Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: ISBN: 978-989-8712-59-2. Depósito Legal Nº 420431/17.

Santander Totta:

Dias, Pedro; Santos, Luís Bento dos (2007), *Atlas da Arte Portuguesa no Mundo*, Lisboa: Santander Totta: ISBN: 978-989-95448-0-2. Depósito Legal Nº 260442/07.

Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja

Giurgevich, Luana; Leitão, Henrique (2016), *Clavis Bibliothecarum: Catálogos e Inventários de Livrarias de Instituições Religiosas em Portugal até 1834*, Moscavide: Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja: ISBN: 978-989-97257-7-5



*Livro da confraria de Nossa Sra
da Esperança dita na paróquia
Igr. de São Tiago desta freg. de
Évora, que tem principio neste
anno de 1692.*

Visita o site em adevr.dglab.gov.pt

Faz-te amigo do Arquivo Distrital de Évora em: www.facebook.com/arquivodistritalevora

Oficinas Educativas

O Arquivo Distrital de Évora organiza visitas guiadas e atividades pedagógicas para públicos de diversas faixas etárias. Para marcações e inscrições contactar:
Arquivo Distrital de Évora
Largo dos Colegiais, nº 3
700-803 Évora
Tel: 266006600
Fax: 266006601
Endereço eletrónico:
mail@adevr.dglab.gov.pt

Pesquisa

Por solicitação dos leitores, o Arquivo Distrital de Évora realiza pesquisas nos fundos arquivísticos à sua guarda. Para informação e preços contactar:
Arquivo Distrital de Évora
Largo dos Colegiais, nº 3
700-803 Évora
Tel: 266006600
Fax: 266006601
Endereço eletrónico:
mail@adevr.dglab.gov.pt

Reproduções

O Arquivo Distrital de Évora possui um serviço de fotocópias e digitalização de documentos. Para informação e preços contactar:
Arquivo Distrital de Évora
Largo dos Colegiais, nº 3
700-803 Évora
Tel: 266006600
Fax: 266006601
Endereço eletrónico:
mail@adevr.dglab.gov.pt



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



**ARQUIVO
DISTRITAL DE
É·V·O·R·A**

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS | ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Largo dos Colegiais, nº 3, 7000-803 Évora | **Telefone:** 266006600 | **Fax:** 266006601

Sítio na Internet: <http://adevr.dglab.gov.pt> | **E-mail:** mail@adevr.dglab.gov.pt

Direção: Jorge Janeiro | **Design gráfico:** Francisca Mendes

Colaboradores nesta edição: Célia Malarranha, Francisca Mendes, Jorge Janeiro e Miriam Pombinho.

ISSN 2183-3427